ANNO XXXIII N. 62.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

TERÇA FEIRA 17 DE MARÇO DE 1857.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação; terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
3 Quarto crescente as 2 horas e 11 minutos da tarde.
10 Lua cheia a 1 hora e 58 minutos da tarde.
18 Quarto minguante as 6 horas e 44 minuto da manhãa.
25 Lua nova as 8 horas e 9 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 9 horas e 19 minutos da manhãa
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda Ss. Cyriaco e Taciano Mm.; Abraham ermita.
17 Terça S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18 Quarta. S. Narciso arc. m. s. Eduardo rei.
19 Quinta Ss. Cosme e Damião. S. José esposo de N. S.
20 Sexta S. Martinho Domience arc.
21 Sabado S. Bento ab s. Birillo b.
22 Domingo. 4. da quaresma. S. Bazilissa e Calensina Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de março.

Officio — Ao Exm. presidente da Parahiba.—Participo a V. Exc., para seu conhecimento e direcção, que, em vista do exposto em seu officio de 27 de fevereiro ultimo acerca do requerimento da sentenciada Carlota Lucia de Brito, pedindo a entrega de duas malas contendo diversos objectos, que foram apprehendidos pelas autoridades policiaes da cidade d'Areia dessa provincia, na occasião em que foi ella capturada, lancei no mencionado requerimento o despacho constante da copia junta, e rogo a V. Exc. se digne de expedir suas ordens neste sentido.

Dito — Ao Exm. prelado diocesano, para que se sirva de ministrar o seu parecer acerca do projecto n. 3. da assembléa provincial, que crea uma freguezia em Cruangi.

Dito —Ao Exm. general commandante das armas, solicitando a exposição de ordens para que o 4.º batalhão de artilharia a pé, não só dê uma guarda de honra na tarde de 12 do corrente, afim de acompanhar a trasladação da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos em Olinda para a Sé, mas tambem marche, no dia immediato, com o 9. batalhão de infantaria da guarda nacional acompanhando a procissão do mesmo Senhor para o convento do Carmo daquella cidade.— Officiou-se ao commandante superior respectivo ácerca do 9. batalhão.

Dito — Ao Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife, declarando-lhe ter autorisado a thesouraria de fazenda a fazer as necessarias notas nos assentamentos do corneta da 7 companhia do 2. batalhão de infantaria da guarda nacional, sob seu commando superior, Antonio Apollinario dos Santos.

Dito — Ao commandante da estação naval, dizendo que parecendo a este governo procedentes as ponderações feitas em officio de 3 do corrente, pelo juiz de direito nomeado para servir de auditor do conselho de guerra, que tem de julgar o guardião extraordinario da armada, Francisco Lino, pelo crime de deserção simples em tempo de paz, se lhe remette copia do citado officio, afim de que proceda ácerca da nomeação de auditor para o referido conselho, na forma do artigo 1., tit. 7. das instrucções de 9 de abril de 1805, cujas disposições são applicaveis á marinha, segundo o decreto de 12 de setembro de 1834.—Remetteu-se copia deste ao juiz de direito acima mencionado.

Dito — A' thesouraria da fazenda, inteirando-a de haver o juiz de direito do Bonito, bacharel Manoel Correa Lima, renunciado o resto da licença que lhe foi concedida por portaria de 12 de janeiro ultimo, e assumido no dia 20 do passado o exercicio do seu lugar.—Igual ao conselheiro presidente da relação.

Dito — A' mesma.—Na relação que acompanhou o officio que V. S. me enviou em 19 de janeiro ultimo, n. 48, da-se como vago o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Boa-Vista, e constando que para o referido lugar fora nomeado por decreto de 10 de janeiro de 1855, o bacharel Affonso Peres de Albuquerque Maranhão, o qual tomou posse no 1. de maio do mesmo anno; convem que V. S. informe qual a causa por que considera existir semelhante vaga.

Dito — Ao commandante superior do Rio Formoso, declarando ter mandado, por despacho desta data, passar patente de tenente da 2. companhia do batalhão n. 42 a João Florentino Cavalcanti de Albuquerque, da que trata o officio de S. S. de 25 de fevereiro ultimo.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, autorisando-o a abonar ao mestre canteo daquelle arsenal, além do vencimento que actualmente percebe, a gratificação de 500 rs. nos dias uteis, visto estar elle encarregado de dirigir os pedreiros empregados nas obras do mesmo arsenal e nas do melhoramento do porto. — Communicou-se a' thesouraria da fazenda.

Dito — A' camara municipal de Goianna.—Da petição documentada de Elias José de Mello, e da informação dada por essa camara em 30 de janeiro ultimo se conhece: 1.. que o supplicante em 30 de dezembro do anno passado obteve licença para talhar carne verde em dous talhos, o de numero 2 no açougue publico, e outro no particular estabelecido na rua da Conceição dessa cidade: 2., que pagou os respectivos impostos, como se vê dos conhecimentos annexos a' sua petição: 3., que essa camara tendo tomado posse em 7 de janeiro ultimo, adjudicou a José Joaquim de Sa' Barreto o talho n. 2, não obstante haver o supplicante obtido pela segunda vez, em 10 de dezembro ultimo, a competente licença para continuar na posse dos referidos talhos.

Essa camara em sua informação, allega: 1., ter assim procedido com o fim de reparar a injustiça feita a José Joaquim de Sá Barreto, que sem motivo algum fora privado da posse do talho n. 2; 2. que só depois deste procedimento foi que o supplicante procurou pagar os impostos relativos a licença concedida em dezembro, entretanto que o art. 18 do regulamento que baixou com o decreto n. 361 de 15 de julho de 1844 prohibe terminantemente que as camaras dêem licenças annuaes, sem que previamente sejam pagos os respectivos impostos.

Estas razões, porém, não podem proceder, porque a injustiça (caso houvesse) praticada contra Barreto não destróe o direito adquirido pelo supplicante nem este deve ser responsavel pela falta de pagamento prévio do imposto, quando ella se désse: por quanto determinando a lei citada que não seja concedida a licença antes do pagamento, impõe á camara uma obrigação, de cuja falta de cumprimento ella só he responsavel, não devendo por isso ficar prejudicado o supplicante, que aliás pagou o imposto de que se trata.

Attendendo, pois, ao recurso interposto para esta presidencia na conformidade do art. 73 da lei do 1º de outubro de 1828, determino que o supplicante seja restabelecido e mantido na posse dos mencionados talhos durante o corrente anno financeiro municipal; ficando porém salvo a essa camara o direito de tomar a deliberação, que lhe parecer mais conveniente, logo que esteja findo o mesmo anno financeiro.

Dito — Ao commandante de policia, autorisando-o a dar escusa do serviço ao soldado daquelle corpo Eduardo de Souza Pereira, visto achar-se impossibilitado, em consequencia dos seus padecimentos physicos.

Dito — A' thesouraria provincial, para entregar ao thesoureiro pagador das obras publicas, afim de ser remettida ao capitão Affonso de Albuquerque Maranhão, encarregado do pagamento das despezas da estrada do Porto de Gallinhas, mais a quantia de 2:000$ para occorrer a taes despezas. — Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito — A' mesma, communicando-lhe que o vigario Venancio Henrique de Resende entrou no dia 2 do corrente no exercicio do lugar de director geral interino da instrucção publica em lugar do respectivo proprietario, que tomou assento na assembléa provincial.

Dito — Ao director das obras publicas, communicando ter enviado ao procurador fiscal da thesouraria provincial os papeis relativos a indemnisação que pede Maria Anne Joaquina da Conceição de uma sua casa de taipa sita na rua da Agua da villa do Cabo; a qual diz ter sido demolida para a execução do 5º lanço da ramificação da mesma villa, e recommendando-lhe que entenda-se com Smc. para promover a desapropriação e indemnisação da mencionada casa.

Dito — Ao mesmo, certificando-o de que se expedio ordem para o pagamento da importancia da quarta prestação mensal, a que tem direito o arrematante da conservação da estrada de Pao d'Alho.

Expediente do secretario.

Officio — Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para que sejam presentes á assembléa legislativa provincial, os dous officios inclusos que lhe foram dirigidos em data de 3 e 6 de fevereiro ultimo pelo Exm. ministro de S. M. o Imperador do Brasil em Paris, participando que brevemente seguiriam para esta provincia as irmãs de caridade destinadas ao serviço do hospital de Pedro II.

Junto achará V. S. a copia do contrato celebrado entre o mesmo Exm. ministro e a superiora geral da ordem de S. Vicente de Paulo.

Despachos do dia 13.

Antonio Raymundo Paes de Lima, 2º sargento do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional, pedindo ser dispensado do aquartelamento. — Foi negado á vista da informação do Exm. general commandante das armas.

Hygino José Coelho, tenente-coronel commandante do 4º batalhão de artilharia, requisitando corrêas de cintura e patronas.—Mandou-se fornecer.

O mesmo, para se concertar as armas do adarme 17.—Mandou-se concertar pelo arsenal de guerra.

Juiz da irmandade do Divino Espirito Santo na igreja do Collegio, requerendo que se mande correr uma loteria a favor das obras da mencionada igreja. —A informar ao thesoureiro das loterias.

João Alves de Oliveira, guarda nacional do batalhão de artilharia, pede 3 mezes de licença. — Foi negado á vista da informação do Exm. general commandante das armas.

Joaquina Rosa Fernandes, requerendo a entrega de seu filho menor Manoel Felino, existente no arsenal de marinha. — Foi negado, á vista da informação.

Joaquim Antonio Rodrigues e Joaquim José da Costa, pedem 200 palmos de terreno de marinha para estabelecerem seus estaleiros de carpintaria.—A informar ao capitão do porto.

Bacharel Joaquim da Costa Dourado, pede ser nomeado professor para a cadeira de primeiras letras da villa de Cabrobó.—Mandou-se passar provisão.

D. Maria Martiniana de Campos e Oliveira, professora de primeiras letras do collegio das orphãas, pedindo ser dispensada do referido magisterio. — Declarou-se que por portaria de 11 do corrente já tinha sido exonerada do lugar de professora.

Officio de Pinto Leite & Irmãos, em Londres, apresentando a conta do custo do sello de armas para a secretaria do governo, na importancia de 3:300 —Foi remettido á thesouraria provincial para pagar.

Idem do Exm. commandante superior da guarda nacional do Recife, apresentando, para ser paga, a folha dos officiaes do exercito, empregados na referida guarda nacional.—Mandou-se pagar pela thesouraria de fazenda.

O mesmo, apresentando as filiações de 2 tambores engajados para o serviço do 1º batalhão de infantaria da mesma guarda nacional. — Foi remettido a thesouraria de fazenda para abrir os assentamentos.

Officio do Exm. general commandante das armas, dizendo que se pague a quantia de 3$200 que o commandante do 8º de infantaria dispendeu com o transporte de utensis para o quartel das Cinco Pontas. — Foi remettido á thesouraria de fazenda para pagar.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Dom João da Purificação Marques Perdigão conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos e da Santa Sé apostolica bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. I. etc.

A efficaz intervenção de S. José, cuja sublime festividade a santa igreja solemnisa no dia 19 do corrente, proteja todos os nossos diocesanos.

Predilectos filhos, e irmãos, a fervorosa devoção e reverente culto para com o purissimo esposo de Maria Santissima, e pai putativo de Jesus Christo, deve ser inseparavel da verdadeira piedade.

As virtudes que elle praticou no mais elevado gráo de perfeição, nos sirvam d'estimulo para as imitarmos. As qualidades singulares de que sua alma foi adornada, tão admiraveis, quanto incomprehensiveis ao humano entendimento.

Que faremos pois, acreditando o evangelho, que, sob a palavra justo—lhe tributa o maior elogio?! Suas luminosas prerogativas são as que nos excitaram a solicitar, e esperar de vós benigna attenção aos louvores, que a pena pastoral succinctamente descreve em honra do santo patriarcha, cuja affectuosa recordação attrahe sobre o espirito humano os mais bellos sentimentos de terna affeição para com tão digno protector.

Consideremos as afflicções, e tribulações, que supportou, e esta saudavel meditação, seja um poderoso auxilio com que possamos occorrer as vexações, que opprimem a humana peregrinação.

Não lhe tendo sido revelado o magestoso mysterio da encarnação do filho de Deos no Sacratissimo ventre de sua predilecta esposa, cuja gravidez presenciou, convencido de sua prodigiosa virgindade, determinou separar-se. Sendo-lhe porem revelado este mysterio sua sanctidade, pela consummada fidelidade a celeste revelação, cessou.

Companheiro fiel de Maria Santissima, dirigio-se ao presepio de Belem, onde Jesus Christo devia nascer, como estava prophetisado, e ahi presenciou o nascimento do Messias desejado, e promittido, gozando inarravel prazer, bem como na adoração que os Magos prestaram ao Redemptor do Universo, quando em Belem o reconhecerem por Deos verdadeiro.

Avisado pelo celestial mensageiro de que Herodes pretendia extinguir a Jesus Christo recemnascido (demonstrada esta inaudita crueldade pela mais barbara mortandade de muitos mil innocentes, cuja degolação decretou para se realisar o christicidio) abandona o leito, e na alta noite foge para o Egypto, conduzindo sua esposa, e seu filho putativo, até que regressando para Nazareth, alli permaneceu, cumprindo o preceito d'ir a Jerusalem todos os annos para celebrar a solemnidade da paschoa.

Chegou finalmente o termo de sua existencia sobre a terra na presença de Jesus e Maria. Imaginemos, quanto nos seja possivel, quão preciosa foi a morte de S. José, cuja vida, enobrecida com brilhantes, e extraordinarias prerogativas, isenta igualmente de quaesquer faltas, e imperfeições communs a todo o vivente indubitavelmente testemunha o seu acreditado merito na presença do remunerador da innocencia.

He bem fundamentada a confiança, que os filhos da igreja Catholica depositam no patrocinio de S. José, se imitarem suas virtudes, esperando obter sua protecção na hora da morte.

Os dons e graças superabundantes no pai putativo de Jesus Christo, são de tal qualidade, que o sabio Gerson, Chancellier da Universidade de Paris, annunciando a divina palavra na presença dos padres do Concilio de Constança, no dia natalicio da Santissima Virgem, publicou que piamente se pode crer a santificação de S. José no ventre materno.

José Santissimo, não me sendo permittido nesta occasião prolongar o meu diminuto discurso em vossa honra, e louvor, dignai-vos aceitar o sincero desejo de vos aben[illegible], persuadindo a excellencia de vosso grande merito. Vós sabeis quaes são os sentimentos de respeito, e veneração, que tributo a vossa dignidade de esposo da virgem Mãi e Pai putativo do Salvador do Mundo, que não se dignou prestar-vos obediencia para exemplificar o genero humano. Por aquelle singularissimo privilegio, unicamente a vós concedido, quando gozastes a presença de Jesus e Maria no tempo ou termo final de vossa existencia sobre a terra, soccorrei, e patrocinai os que a vós recorrerem no acto de seu discesso para á eternidade. Fazei descer sobre nós a divina piedade, e seja tambem pelos vossos meritos, e supplicas, que a eterna clemencia nos liberalise sua graça, e auxilios, para possuirmos o premio, que nos felicite por toda a eternidade.

Palacio da Soledade, 16 de março de 1857.
João, bispo de Pernambuco.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 14 de março de 1857.

ORDEM DO DIA N. 434.

O general commandante das armas declara, para os fins convenientes, que o engajamento do soldado da primeira companhia do oitavo batalhão de infantaria Francisco Pedro, publicado na ordem do dia n. 433 de 12 do corrente, verificou-se com a clausula de ir servir na companhia fixa de cavallaria desta guarnição.

José Joaquim Coelho.

— 16 —

ORDEM DO DIA N. 435.

O general commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição e devida observancia, que o governo de S. M. o Imperador, houve por bem, por aviso do ministerio dos negocios da guerra de 26 de fevereiro ultimo, nomear o Sr. coronel do corpo de estado-maior da segunda classe, Trajano Cesar Burlamarque, para assistente do ajudante-general do exercito, na provincia das Alagoas, recommendando que o mesmo Sr. coronel siga quanto antes para o seu destino; e por decreto de 16 do mesmo mez, conceder reforma na forma da lei ao Sr. capitão do 5.º batalhão de infantaria, Antonio Manoel d'Oliveira Botas, que se acha nesta provincia: o que tudo constou de officios da presidencia, datados de 14 do andante mez.

José Joaquim Coelho.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 16 DE MARÇO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 e meia horas da manhãa, presentes os senhores deputados Rego, Basto, Lemos, e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio da presidencia da provincia, de 14 do corrente, communicando constar-lhe do aviso da repartição da justiça, de 22 de fevereiro ultimo, que por portaria desta data houve S. M. o Imperador por bem conceder a Manoel Antonio Martins Pereira, official escripturario da secretaria deste tribunal, quatro mezes de licença com vencimentos.

DESPACHOS.

Um requerimento de Manoel Antonio Martins dos Santos e Francisco José Lopes, pedindo registrar o contrato de sociedade que fizeram sob a firma de Monteiro & Santos.—Com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Felix A. Sawvage, pedindo matricula da sociedade que tem com Joseph Mege, sob a firma de Sawvage & Companhia.—Registre-se primeiramente o contrato social.

Outro de José Marcellino da Rosa, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo matricular-se.—Matricule-se.

Outro de Albino José da Silva, tambem informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo matricular-se.—Na forma do parecer fiscal.

Outro de Manoel Joaquim Seve, Antonio Joaquim Seve e Joaquim Antonio Seve, tambem informado, pedindo registrar o seu contrato social, sob a firma de Manoel Joaquim Seve & Companhia.—Registre-se.

Outro de Caetano Cyriaco da Costa Moreira, pedindo registrar uma conta do costeio do hiate «Sobral».—Registre-se.

Foi presente a cotação official dos preços correntes da praça relativa a ultima semana.

O tribunal resolveu consultar aos mais tribunaes do commercio do imperio [illegible] eliminação das [illegible] do art. 316 do codigo do commercio, como excepção sómente dos casos em que a firma social forem empregadas em transacções estranhas ao negocio designado no contrato, e isto pelas razões que se seguem:

A sociedade em nome collectivo, que he considerada como typo de todas as sociedades sociaes, he de sua essencia que todos os individuos que a compõem concorram para a administração dos negocios sociaes directamente; ou por delegação dos seus poderes a alguns dos socios, a um ou a muitos mandatarios, por quem respondem solidariamente: sendo igualmente de sua essencia, que toda obrigação contrahida debaixo de seu nome seja reputada por isto sómente, para com os credores uma divida solidaria de todos os associados, Pardessus n. 1.004, Merger Guget societé en nom. collect. secç. 1.ª n. 3. e 4. do cod. comm. francez art. 22, donde nem resulta que todos os contratos, e obrigações feitas ainda com approvação dos socios são firmes e valiosos para com os terceiros.

O associado que se tem excluido he responsavel sómente a sociedade pelo damno que causa, Troplong n. 728.

A solidariedade he de pleno direito; toda estipulação social que tentasse o fim de subtrahir os socios a mesma solidariedade, póde ser admittida quando muito como regulamentar, mas sempre seu valor a respeito de terceiro, ainda que fosse publicada: Paris, 7 de julho de 1840, Gazet. dos Trib. de 10 de julho idem, Delangle n. 228, 230, Pardessus n. 1012 Malepeyre Ijourdain p. 128, E. Persel p. 81, Molinier n. 36: basta sómente para que a divida seja reputada social, primeiro que seja subscripta por qualquer que tenha poder de representar a sociedade; segundo que tenha sido contratada em nome da sociedade.

Pouco importa resulte prejuizo a sociedade, basta que não se prove fraude da parte dos terceiros, e que os gerentes tenham obrado em nome da sociedade; Pothier n. 101. Sezary t. 2º p. 102; Pardessus n: 1022; Malepeyre n. 136, pois que toda obrigação revestida da assignatura social, tem para com o terceiro a presumpção legal, que he a sociedade que tem mesmo contratado, e todos os socios são responsaveis pela divida, ainda quando tivesse sido sómente em proveito do socio que a contrahira, não tendo como gerente excedido os seus poderes; os socios se devem imputar terem confessado os seus poderes a um mandatario infiel, Savary Parery t. 2. p. 102. Pothier n. 101, Delangle n. 244, Rogron edit. 8.ª, Paris p. 33 e 35. E além disto he esta a legislação de todos os codigos commerciaes hesp. art. 268, Port. art. 549, Wtemberg. art. 196, Hol. art. 17, Hung. art. 34, Prus. arts. 647 e 648, ordenação de Bilbao, America do sul e do Mexico art 13. Apenas no codigo Hollandez art. 13 se encontra disposição igual a' excepção do art. 316 do nosso codigo quando diz assim: com excepção sómente dos casos em que a firma social for empregada em transacções estranhas aos negocios designados no contrato: o que se oppõem ao que mais acima contem esse art. nestes termos: ainda mesmo que seja em negocio particular, seu, ou de terceiro.

Como se pode conciliar, que a firma social obriga todos os socios solidariamente ainda mesmo que a obrigação contrahida pelo socio gerente seja em seu negocio particular a que não ficou obrigada igualmente em todas transacções, ainda estranhas aos negocios da sociedade? Não se dá a mesma razão que no caso do negocio particular do socio? Não incumbe aos estranhos indagar essa circumstancia, seria um obstaculo ao commercio, e uma derogação do principio da sociedade social, pois assim como um individuo se obriga com a sua firma, assim um ente moral quando faz uso da firma que representa. Ferreira Borges em seu. dicc. juridico commercial apresentando a idéia consignada no artigo 16 do nosso codigo commercial sobre as transacções estranhas dos negocios, diz com tudo que he preciso entender esta doutrina em termos habeis: as prohibições estabelecidas pelo contrato só obrigam a terceiros sendo publicadas, quer em circulares quer nos registros dos tribunaes, quer de alguma outra maneira, alias não se presumem, e obrigam reciprocamente a sociedade.

O socio que tem de poder firmar, tem um poder absoluto a respeito da sociedade, pode compromette-la sem termo, salvo o direito dos socios entre si. Consiste finalmente em seguir a opinião que he necessaria da publicação do acto social, alias o socio que firma presumem-se ter direito affirmar. Quando o nosso codigo trata das sociedades não faz necessario o registro, e apenas exige para prova entre os socios a escriptura publica, ou particular, ficando os terceiros sem sciencia dos negocios que são estranhos a sociedade, e das prohibições das transacções estabelecidas no contrato social.

SESSÃO JUDICIARIA EM 16 DE MARÇO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

A meia hora da tarde, presentes os Srs. desembargadores Villares e Gitirana, e deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão, e lida a acta da ultima he approvada.

Passagem.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Villares, as appellações em que são:
Appellante, Tasso & Irmão;
Appellados, a viuva Forno & Filho.
Appellantes, João Pinto de Lemos & Filho;
Appellados, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, por si, e como administrador de seu filho menor e o curador geral.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Gitirana as appellações em que são:
Appellantes, Fonseca Medeiros & Companhia;
Appellados, Rostron Rocker & Companhia.
Appellante, José Antonio Lopes;
Appellado, Joaquim da Silva Lopes.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão a 1 hora.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO.

5 de março.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES.

Reunidos hontem em assembléa geral os accionistas da companhia de Seguros Maritimos e Terrestres, foi lido o seguinte relatorio da directoria:

Senhores.—A companhia, cujo orgão somos, não conta ainda um anno de existencia, e no entretanto a praça do Rio de Janeiro não pode deixar de reconhecer que a concurrencia que ella creou lhe tem sido benefica, e temos a lisongeira confiança que no curso de sua vida continuas provas desta verdade serão registradas.

A lealdade e promptidão com que a companhia satisfaz seus compromissos e empenhos, cortando todas as duvidas e questões que era costume no nosso paiz levantar e desenvolver, lhe ha grangeado conceito no interior, e no exterior, vai pouco a pouco destruindo essa má fama que de nós se tinha no ponto relativo a seguros. Pelo menos não obstante o curto espaço que meneamos os seus negocios, temos tido o prazer de observar que nos portos de Inglaterra temos encetado nossas operações com tão felizes auspicios, que até o ultimo de dezembro do anno passado a importancia dos seguros alli realisados tinha ja attingido ao algarismo de 3,319:836$165, como mais adiante, em occasião opportuna, ser-vos-ha presente.

Prescindindo de outras reflexões sobre esta parte e deixando de recordar a luta, sempre improficua, não obstante insidiosa e constante em que se tem querido envolver esta companhia, visto que não vos pode ser ella desconhecida, passaremos a dar-vos conta daquillo que julgamos dever chegar ao vosso conhecimento, pela sua importancia e alcance, calando o que fôr de interesse meramente secundario, e cujo relatorio vos seria indifferente.

Capital social realisado.

No ultimo dia do anno o nosso capital realisado era equivalente a 1,600:000$, conforme o balanço sob n. 1.

Na forma do art. 21 dos nossos estatutos cumpri[illegible] a 4ª chamada na razão de 5 por cento, o de [illegible] se realisou até o dia 10 de fevereiro.

[illegible]m que, nosso capital realisado no presente he [illegible] 2,000:000$, e se acha convertido nas seguintes especies:

5,000 acções do banco do Brasil (valor de seu custo).	1,355:929$500
1,000 ditas da estrada de ferro de D. Pedro II (valor de seu custo.)	110:200$000
Valores em conta corrente com o banco Mauá Mac-Gregor e C. até 21 de fevereiro.	509:432$500
Item em differentes agencias. . .	24:438$000
Total. . . .	2,000:000$000

Fundo de reserva.

Na repartição dos lucros feita em fim de junho do anno passado coube ao fundo de reserva a quantia de 8:214$171.

O conselho director mandou fazer gestão e conta separada dos valores e de todo o haver do fundo de reserva, e accumular seus rendimentos, e igualmente converte-los em acções do banco do Brasil.

Desta deliberação resultou que até o dia 10 de novembro ultimo o fundo de reserva em conta corrente havia obtido de rendimento a quantia de 219$143, a qual unida ao capital dava em resultado a de 8:433$314.

Compraram-se em consequencia disso nessa data 32 acções do banco do Brasil, que com as despezas de sello da transferencia custaram 8:230$400.

Nos lucros do ultimo semestre de 1856 coube ao mesmo fundo de reserva a quantia de 22,693$253, que teve igual destino.

Deste modo actualmente o fundo de reserva importa em 31,126$567, nas seguintes especies:

118 acções do banco do Brasil. . .	31:123$400
Dinheiro em conta corrente no banco Mauá Mc.-Gregor e C.	3$176
Total. . .	31:126$567

Das operações em geral.

O quadro n. 2 mostra a importancia e especie das operações dos seguros da estação desta côrte.

O quadro n. 3 mostra a importancia geral e de cada especie das nossas operações.

Compre notar que na importancia que representa este quadro está incluida a somma de 380:000$, valor segurado em apolices abertas, cujos riscos ainda não principiaram a correr.

Das agencias.

O conselho-director julgou conveniente a creação das seguintes agencias:

Exterior.

Na Grãa-Bretanha, agente a caixa filial da sociedade bancaria de Mauá Mac-Gregor e C.

Em Buenos-Ayres, agente o Sr. John Greenway.

Em Montevidéo, agente (delegado do Sr. Greenway), o Sr. Jorge C. Dickson.

Interior.

Na Bahia, agente o Sr. Francisco Ezequiel Meira.

Em Pernambuco, o Sr. Antonio Marques de Amorim.

No Rio Grande do Sul, o Sr. Eufrasio Lopes de Araujo.

Em Santos, o Sr. Francisco Martins dos Santos

Em Paranaguá, o Sr. Manoel Leocadio de Oliveira.

Em Santa Catharina, o Sr. José Maria da Luz.

Na cidade de Campos, o Sr. Manoel da Costa Pimenta.

Agencia de Londres.

Está agencia principiou seus trabalhos em 7 de agosto de 1856.

A tabella n. 4 mostra o computo e natureza de suas operações até 31 de dezembro, e o estado de sua caixa, receita e despeza até a mesma data.

Agencia do Rio da Prata.

Principiou esta agencia suas operações em 11 de julho de 1856.

As tabellas n. 5 (de Buenos-Ayres) e n. 5 A (de Montevidéo) mostram a natureza e computo de suas operações até o dia 31 de dezembro, e indicam o estado de sua caixa, receita e despeza até a mesma data.

Agencia da Bahia.

Principiou esta agencia suas operações em 27 de setembro proximo passado.

A tabella n. 6 indica o computo e natureza de suas operações até o dia 31 de dezembro, e mostra o estado da sua caixa, receita e despeza até a mesma data.

Agencia de Pernambuco.

Esta agencia principiou os seus trabalhos a 17 de outubro ultimo.

A tabella n. 7 demonstra a importancia e natureza de suas operações até 31 de dezembro ultimo, e mostra o estado de sua caixa, receita e despeza até a mesma data.

Agencia do Rio Grande do Sul.

Principiou esta agencia suas operações em 21 de outubro do anno passado.

A tabella n. 8 demonstra a natureza e computo de suas operações até o dia 31 de dezembro, e o estado de sua caixa, receita e despeza até a mesma data.

Agencia de Santos.

Esta agencia principiou suas operações em 30 de outubro proximo passado.

A tabella n. 9 indica a importancia e natureza de suas operações até 31 de dezembro ultimo, e mostra o estado de sua caixa, receita e despeza até a mesma data.

Agencia de Santa Catharina.

Deu começo as suas operações no mez de fevereiro proximo passado, effectuando tres seguros, cuja importancia ignora-se por falta dos mappas respectivos, que se esperam.

Agencia de Campos.

Esta agencia ainda não deu começo as suas operações.

Agencia de Paranagoa'.

Esta agencia começou seus trabalhos no fim do anno passado, e por ora não temos dados para demonstrar o seu estado, tendo feito apenas dous seguros para o Rio da Prata na importancia de 28:000$ valor segurado.

Reflexões sobre as agencias.

A agencia de Londres marcha em via da prosperidade, e offerece as melhores garantias de porvir. O mesmo se póde dizer da da Bahia.

As de Pernambuco e Rio Grande do Sul caminham bem.

A de Santos, com o tempo deve tambem ser proficua e dar bons resultados.

Igual esperança nutre o conselho director a respeito da de Paranagua'.

Sobre as de Santa Catharina e Campos nada póde por ora o conselho director assegurar, e sómente o tempo o mostrara'; muito confia, porem, para o bom resultado de seus trabalhos, no zelo dos respectivos agentes.

As bases do contrato da agencia de Londres constam do seguinte:

« Commissão de tres oitavos por cento sobre o capital segurado, durante o primeiro anno das operações, devendo ser regulada convenientemente no fim deste prazo, em que devera' ter lugar um novo accordo a respeito entre esta companhia e os agentes. »

As bases das demais agencias se reduzem ao seguinte:

« Commissão de sete por cento sobre os premios liquidos dos seguros effectuados, ficando entendido que as despezas de escriptorio, escripturação, caixeiros e agentes que correm por conta de seus agentes, conforme a diminuta importancia das operações a cargo das agencias, a companhia podera' no futuro partilhar. »

Sinistros.

No seu primeiro relatorio o conselho director deu conta a esta assembléa de alguns sinistros occorridos, liquidados e indemnisados na importancia de 2:140$, e de outros ainda por liquidar.

Foram estes os seguintes:

De parte do carregamento da barca belga « Indépendance, » que arribou á Bahia; do brigue « Marinho II, » arribado ao porto desta côrte; e da galera brasileira « Aurora, » igualmente arribada a este porto.

Pelos sinistros do primeiro destes navios (apolice n. 119 da estação desta côrte) indemnisou-se a A. Etchégary e C., por avaria particular, 1:034$851.

Pelos do segundo (apolice n. 213 da estação desta côrte) indemnisou-se a Francisco da Rocha Miranda e C., por avaria particular, a quantia de 1:800$.

Quanto ao terceiro (apolice n. 305 da estação desta côrte), ainda não foi indemnisado, porquanto não foram até esta data apresentadas as contas respectivas, mas o conselho director calcula que sua importancia não excedera de 90$.

Depois destes sinistros occorreram, liquidaram-se e indemnaram-se os seguintes até o ultimo do semestre findo:

1. (Apolice n. 382 da estação da côrte) occorridos nas mercadorias seguras por Thomé da Costa Passos Junior, no brigue « Mendonça e Julia, » avaria grossa, na importancia de 163$836.

2. (Apolice n. 26 da estação de Londres) occorridos nas mercadorias seguras por Durham Perrin e C. no « Nebraska, » avaria particular, na importancia de 68$409.

3. (Apolice n. 388 da estação desta côrte) occorrido no hiate « Santa Clara, » seguro por Pacheco e Cassão (perda total), na importancia de 5:087$292.

4. (Apolice n. 20 da estação desta côrte) importancia do damno causado por fogo no predio n. 73 da praça da Constituição, seguro por D. Josephina de Alencar, 40$.

Importancia total dos seguros maritimos pagos até 31 de dezembro ultimo, na estação da côrte 8:754$292

Idem idem de seguros terrestres idem 40$000

Rs. 8:794$292

Pagos na estação de Londres.

(Apolices ns. 47 e 49). Importancia de mercadorias seguras no navio « Imogene, » que foi a pique, 17:837$142.

O navio « Imogene » foi a pique no canal de Inglaterra em virtude de abalroamento com o vapor « Falcon. » A' vista deste incidente os nossos agentes propuzeram acção contra os proprietarios do mesmo vapor pela importancia segura, e consta por carta de 22 de janeiro ultimo, dos mesmos agentes, que vencemos a demanda.

Liquidadas no mesmo semestre e não pagos para serem encontrados no premio a vencer na fórma da condição n. 73 das apolices.

Apolice n. 187 da estação nesta côrte.

Importancia da avaria grossa das mercadorias seguras por Joaquim José dos Santos Junior no « Nebraska	60$610
Idem idem idem no « Victoria » . . .	57$428
	118$038

Depois de findo o 2º semestre de 1856 se tem liquidado e pago na estação de côrte os seguintes, na importancia de 12:256$167, a saber:

1. (Apolices ns. 487 e 563 da estação desta côrte) á companhia de Navegação e Commercio do Amazonas por avaria particular e rescisão de seguro no vapor « Solimões, » na importancia de 4:000$

2. (Apolice n. 296 da estação desta côrte) a Naylor e Irmãos, importancia da avaria particular no café carregado no « Hanibal, » de New-York, 1:267$760.

3. (Apolice n. 39 da estação de Londres) a Weitzmann e C., importancia de avarias nas mercadorias carregadas no « Cymbria, » de Londres, 236$580.

4. (Apolices ns. 384 e 404 da estação desta côrte) a Weitzmann e C., importancia da avaria particular de café carregado no « Valkyrien, » para Hamburgo, 4:641$210.

Parte desta avaria, na importancia de 1:744$177, tem de ser indemnisada á companhia por effeito do reseguro effectuado na companhia Nova Permanente.

5. (Apolice n. 506 da estação desta côrte) a Haworth Southam e C., importancia da avaria de generos carregados no « Nebraska, » 921$170.

6. (Apolice n. 26 da estação de Londres) a Durham Perrin e C., avaria grossa nas mercadorias no « Nebraska, » 86$440.

7. (Apolice n. 25 da estação de Londres) a Gomes Pacheco e Hill, avaria particular em mercadorias pelo « Nebraska, » 955$125.

8.º (Apolice n. 25 da estação de Londres) a Gomes Pacheco e Hill, avaria grossa nas mercadorias pelo «Nebraska», 158$182.

Pagos na estação de Londres.

(Apolice n. 262.) Importancia de carvão seguro no navio «Minerva», de New-Port para Bahia, que foi a pique, 1:047$272.

Estão pendentes de exames.

1.º (Apolice n. 178 da estação da côrte) do casco do patacho «Encantadora», seguro por José da Rocha e Souza, na importancia de 25:000$, naufragado na costa do Rio Grande do Sul.

2.º (Apolice n. 12 da estação do Rio Grande do Sul) pelas avarias nos generos embarcados no mesmo patacho «Encantadora», da importancia de...... 12:433$567.

3.º (Apolice n. 15 da estação da Bahia) do casco do brigue «Maracá», seguro por Severiano Augusto de Andrade, na importancia de 10:000$, arribado a este porto com agua aberta.

Tem o conselho director noticia dos seguintes:

1.º Do naufragio da escuna norte-americana «Mary W».

2.º Da avaria na carga do navio «Ed. Bousted».

3.º Das avarias das mercadorias dos navios «Champion e Cruzader», com destino de Inglaterra para a Bahia.

4.º Da arribada a Paranagua' do patacho sardo «Helena».

5.º Da arribada a Lisboa do brigue portuguez «Zaire».

6.º Da avaria particular da carga do assucar do navio «Elisabeth», de Pernambuco para Buenos-Ayres.

Sobre o 1.º (apolices da estação desta côrte ns. 239 e 518), eis a sua historia e o ponto em que se acha:

No dia 15 de julho do anno passado seguia deste porto para o de New-Orleans a escuna norte-americana «Mary W», com carregamento de café. Haviamos tomado o seguro de uma letra de 16:000$ a risco maritimo.

No dia 8 de outubro os carregadores propozeram segurar o carregamento, o que se effectuou pelo valor de 55:000$000, sendo o seguro realisado na hypothese de não estar a carga segura nos Estados-Unidos.

A casa de New-Orleans, para quem era remettido o carregamento, tendo uma apolice aberta nas companhias de New-York, sustentou que a carga estava la segura, e tendo-se verificado que o navio se perdera em dias do mez de agosto no Cabo Correntes, exigio dos seguradores de New-York o pagamento, a que elles se oppozeram em razão da má qualidade do navio. Intentou-se processo a respeito.

Se os seguradores americanos forem absolvidos do pagamento, os seguradores teem declarado que o exigirão desta companhia, e o conselho director tera' de tomar em consideração a reclamação como for de razão e de direito.

Sobre o 2º (apolice n. 739 da estação desta côrte), o conselho director ainda não recebeu as respectivas contas.

Sobre o 3º (apolices ns. 125, 226 e 138 da estação de Londres) ignoram os consignatarios em que companhias foram seguras as mercadorias; e sendo natural que remettam para Londres a respectiva liquidação, officiou-se aos agentes daquella cidade, fazendo ver a conveniencia de remetterem aos consignatarios a quem vem mercadorias seguras, e cujas avarias podem ser pagas no Brasil, um conhecimento com o qual possam fazer suas reclamações.

Sobre o 4.º (apolice n: 216 da estação desta côrte) consta sómente que tendo arribado a Paranagua', com avaria no casco, o patacho sardo «Helena», transportou a sua carga para o brigue «Belisario», e seguio para o Rio da Prata, porto de seu destino.

Sobre o 5.º (apolice n. 48 da estação da Bahia) consta sómente que em viagem da Costa d'Africa para Londres arribou a Lisboa. Ignoram-se porém as circumstancias desta arribada.

Sobre o 6.º (apolice n. 408 da estação desta côrte) consta sómente que do carregamento de assucar do navio «Elisabeth» de Pernambuco para Buenos-Ayres, chegaram avariadas 180 barricas, as quaes serão arrematadas em praça por conta de quem pertencer.

As mercadorias seguras no vapor «Tyne», na importancia de 21:690$, felizmente se salvaram sem a menor quebra.

A importancia dos sinistros pagos esta' para a importancia da receita na razão de 14 a 45 por cento.

Sobre os sinistros que se vão liquidar, o conselho director procurara' harmonisar os interesses da companhia e a boa fé, que he a base essencial dos contratos de seguros, com a promptidão e exactidão da indemnisação, conforme a justiça e direitos dos reclamantes

Não temos litigio algum até o presente.

Deram-se duas reclamações de seguros maritimos, que pela sua natureza deviam ser contestadas. O conselho director procurou particularmente mostrar seu nenhum fundamento, e tal era sua natureza que os reclamantes desistiram, mostrando deste modo que não era a ma' fé que os dirigia.

Nos seguros terrestres deu-se tambem uma reclamação que não podia ser admittida, em virtude de avaria proveniente de queda d'agua de chuva por defeito do telhado de uma casa.

Talvez do seguro operado na agencia da Bahia, do brigue «Maracá», nos resulte algum pleito. O conselho director nelle entrará forçado, e neste lugar cabe expor-vos que jamais negou a probabilidade de segui-los, ou intenta-los. Os seus legitimos interesses serão o pharol que o guiara', não os procurara', não lançara' mão de tricas e abatimentos para fugir ao cumprimento de seus deveres, ou ao pagamento integral do que for devido; mas não fugira' de sustentar os que se lhe antolharem necessarios para defeza de seus interesses, e a punição da fraude.

Receita geral e base dos dividendos.

O conselho director, não obstante o balanço (documento n. 1), julga do seu dever dar-vos informações sobre o total de nossa receita.

No mesmo balanço não foi contemplada a receita da agencia de Paranaguá, que, como ja vos expuzemos, ainda não chegou a esta estação central o competente balanço do semestre findo.

A receita geral compõe-se das seguintes rubricas:

Premios de seguros maritimos effectuados na estação central	198:937$290
Ditos ditos terrestres dito. . . .	3:678$518
Ditos ditos ditos na agencia da Bahia.	52$000
Ditos maritimos da agencia de Londres até 30 de novembro de 1856. . . .	24:208$667
Idem de Buenos Ayres. . .	3:197$700
Idem de Montevidéo . . .	3:623$784
Idem do Rio Grande do S.	2:313$410
Idem da Bahia	9:465$260
Idem de Santos	151$000
Imposto geral entrado no balanço geral	42:959$761
Total dos premios maritimos da agencia de Pernambuco, que não entrou no balanço geral por não chegar a tempo.	1:957$443
Idem idem de Londres, do mez de dezembro, idem.	13:549$961
Ristorno de premios	500$000
Juros do banco Maua'.	8:183$563
Dividendo do banco do Brasil, recebido em 9 de janeiro de 1857 . . .	27:000$000
Dito da estrada de ferro de D. Pedro II, recebido a 23 de janeiro de 1857	3:210$000
Total. .	300:028$539

A base que servio para o dividendo consta do documento n. 19.

Nella não se incluio a receita da agencia de Londres do mez de dezembro findo, nem a receita das agencias de Pernambuco e Paranagua' por faltarem dados.

O conselho director entende que ao futuro a base para taes calculos, em relação a' receita das agencias, deve ser a dos mezes de maio a novembro, e de dezembro a abril, por isso que não he possivel que os dados e balanços cheguem em tempo para tal fim.

Despeza.

A importancia total das despezas foi de	69:590$208
destribuidas pelas seguintes rubricas:	
Ordenados dos empregados	3:274$000
Commissão dos directores.	22:693$252
Commissão e despezas das agencias .	10:477$404
Corretagens.	3:076$485
Ristorno de premios	2:962$775
Premios dos reseguros.	5:652$150
Despezas de impressões, expediente e sello do capital realisado.	2:577$320
Aluguel de escriptorio e impostos. .	1:039$980
Sinistros pagos durante o semestre findo	8:794$292
Sinistros pagos pela agencia de Londres pela perda total do *Imogene* . . .	17:837$142
Total. .	78,384$500

A importancia total da despeza, incluida a resultante de indemnisação de sinistros, premios de reseguros e ristornos esta' para a receita na razão de 25:12 0.0, dada a sua exclusão, porém, a relação será' de 14:37 0.0.

No começo dos trabalhos de uma companhia, força he que as despezas avultem. A necessidade das agencias traz a de maiores gastos, a par de mais avultados lucros.

Effeitos em fallencia.

Os effeitos em fallencia constão das seguintes letras, que não foram pagas no seu vencimento:

N. 52. 28 de maio de 1856, a 6 mezes, sobre João Antonio de Souza Castro	150$920
N. 63. 3 de junho de 1856, a 6 mezes, sobre Antonio Maria N. J. de Carvalho.	53$000
N. 161. 23 de julho de 1856, a 6 mezes, sobre Thomaz Ribeiro Maltez & C.	190$919
N. 185. 5 de agosto de 1856, a 6 mezes, sobre Thomaz Ribeiro Maltez & C.	149$492
N. 229. 22 de agosto de 1856, a seis mezes, sobre Thomaz Ribeiro Maltez & C.	1:277$000
Total. .	1:821$331

Empregados.

O conselho director ainda não pode definitivamente dar o seu parecer, e fazer uma proposta em regra sobre o numero dos empregados, e o quantum de seus vencimentos.

Por ora conta os seguintes:

Um guarda-livros com o vencimento provisorio annual de	3:000$000
Um ajudante de guarda-livros, idem, idem.	1:200$000
Um encarregado do expediente, com a gratificação annual.	360$000
Um continuo idem.	300$000
Um agente do mar idem	1:200$000

Espera o conselho director que lhe concedereis mais um anno para apresentar sua proposta definitiva sobre tal assumpto.

Modificações dos estatutos.

Em data de 20 de novembro de 1856, o conselho director pedio ao governo as modificações dos estatutos, que por vossa deliberação de 20 de outubro do mesmo anno autorisastes.

Até o presente ainda o seu requerimento não teve decisão.

Conclusão.

O conselho director acaba de expôr-vos com lealdade e franqueza o estado dos negocios a seu cargo; e a' vista desta relação, reconhecereis:

Primeiro, que a companhia marcha bem;

Segundo, que o seu capital se acha intacto, e convertido de um modo que não só offerece solida garantia, como lucrativo.

Em remate, cabe ao conselho director revelar-vos que o principio de concurrencia que sustenta foi sancionado pelo governo imperial, sob consulta do conselho de estado, que em sua inexperiencia não se tem desligado da norma que lhes dicta o exemplo das suas rivaes, cuja prosperidade deseja e aprecia, excepto na parte de uma coallição que lhe foi proposta, depois de mallograda, a que se prepunha entorpecer sua marcha.

O conselho director esta' convencido que a tarifa justa dos premios dos seguros deve ser o resultado da experiencia, e dos calculos de probabilidade dos riscos propostos, segundo as circumstancias do objecto seguro, de seu destino, da estação e da navegação, etc., e jamais de um accordo ou coallição que tenda a impor a lei ao commercio.

Este accordo por demais seria illudido pelas partes interessadas e destruido pela livre concurrencia das companhias estrangeiras.

O conselho director pede-vos desculpa pela demora havida na apresentação do presente relatorio, a qual foi motivada pela ausencia dos competentes dados que se esperavam da agencia de Londres, e espera merecer a vossa indulgencia pelo seu procedimento.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1857. — Theophilo Benedicto Ottoni, presidente.—João Manoel Pereira da Silva, vice-presidente.—A. M. da Silva Ferraz, secretario.—Militão Correia de Sa.—João Baptista Vianna Drummond.

Finda a leitura, procedeu-se a' nomeação da commissão de exame e obtiveram maioria de votos os Srs. Drs. Isidro Borges Monteiro e Feijó, e o Sr. Roberto Emery.

(*Jornal do Commercio do Rio.*)

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MINAS GERAES.

Conceição 30 de janeiro.

Carta 1.ª

Charo patricio e amigo. Boas festas, boa saude, e feliz entrada de anno lhe desejo. Eis-me no meu posto, encetando a minha acanhada tarefa, no presente anno, e mostrando que estou são, e disposto a continua-la, como o poderem minhas debeis forças.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Não sei por onde principiarei a fallar-lhe das cousas desta terra, não por haver grande somma de noticias, mas pela maior ou menor importancia que possam ellas offerecer-lhe; com tudo, ja que o resultado das eleições he o que occupa mais ou menos a attenção publica, por ser o prisma, atravez do qual se pretende descortinar o futuro politico do nosso paiz, irei principiando por elle, e dando-lh'o tal qual he ora conhecido, dos differentes circulos, ou districtos eleitoraes da provincia.

Pelas noticias recebidas até o presente, fizeram-se em paz as eleições em toda a provincia; e os partidos, em que se acha ella dividida, apresentaram-se em campo, disputando o terreno, com mais ou menos probabilidade de victoria, attentas as qualificações; mas, sempre, ostentando respeito ás leis do imperio.

He verdade, que devem-se ter dado, e deram-se alguns abusos e fraudes, como tenho noticia, mas, assim mesmo, esta provincia mostrou os seus habitos de paz, não se dando os factos que enlutaram a nobre e bella provincia do Ceará, nem a compressão violenta e arbitraria, que se deu na mui distincta provincia do Maranhão, compressão tangida por um bachá, ha longo tempo avezado a ella; e ao mesmo tempo mostrou tambem que importancia tem e gozam os partidos que nella existem: e isto pela primeira vez, que uma nova lei era executada, com qualificações viciosas e com autoridades amestradas em fraudes eleitoraes.

Estou certo que o paiz ganhou muito com o novo systema de eleições por districtos, e ninguem, a não ser algum emperrado regressista, o deixará de reconhecer; mas a execução da lei mostrou logo, que era ella incompleta por muitas causas, e principalmente das *potestades das localidades*; porém julgo que os nossos sabios legisladores dar-lhe-hão o complemento necessario, adoptando a par das eleições por districtos a base das eleições directas, e um novo systema de qualificação verdadeiro e regular, que não possa dar lugar ás fraudes empregadas pelos partidos politicos. Creio que todos os Brasileiros, amantes do seu paiz, e que desejam a sua verdadeira prosperidade, isso mesmo devem desejar afim de obter-se uma verdadeira expressão da opinião do paiz na representação nacional, deixando-se de parte as idéas exaltadas, loucas, fóra de todo o proposito e senso commum, e mesquinhas do espirito dos antigos partidos politicos, que nunca foram, nem serão da opinião sensata dos Brasileiros.

Como não seria bello, conhecidos os eleitores, reconhecida a sua independencia, seu numero avultado, que não daria lugar a uma facil cabala, perante elles apresentarem-se os candidatos, na imprensa ou meetings, desenvolvendo e discutindo as suas idéas, e esperando a sua approvação?

Que força moral não teria o deputado pela sancção de idéas, conhecidas e analysadas por aquelles que o elegeram?

Que manifestação de idéas novas e uteis para o paiz não deviam de apparecer, em lugar dessas idéas mesquinhas de influencias de familias, que se notam em todos os angulos do imperio, e que nelles se debatem, fazendo retrogradar a civilisação do seculo 19 a' barbaria e ao feudalismo da idade média, com todas as suas lutas, e algumas vezes com todos os seus horrores?

Eu espero que a nobre provincia de Pernambuco a illustre representante das idéas de verdadeiro progresso e legitima liberdade, se lance em vante das outras, buscando realisar tal desideratum, afim de obter-se a perfeita manifestação da opinião do paiz, que não he, a que he apresentada por certos e determinados individuos, nem por pequenas fracções ou facções politicas de lugares.

Passo a dar-lhe a lista dos deputados eleitos pelos districtos eleitoraes da provincia, com a nota das opiniões a que pertencem, ou pertenceram.

Primeiro districto. Séde, Ouro-Preto.

Deputado, Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.

Pertenceu ao partido conservador; mas hoje vai seguindo o ministerio, com a sua politica de conciliação: a sua candidatura foi adoptada pelo partido liberal do districto, a que pertence, e, segundo dizem, em virtude de transacções em S. Paulo.

Supplente, Francisco de Paula Santos, ex-deputado da ultima legislatura.

Segundo districto. Séde, Pitangui.

Deputado, Dr. Francisco Alvares da Silva Campos.—Liberal.

Supplente, Vigario José Julio de Araujo Vianna.

Terceiro districto. Séde, Sabará.

Deputado, conselheiro Luiz Antonio Barbosa.—Pertenceu ao partido conservador: segue a politica de conciliação. Dizem que houve interferencia do governo provincial nas eleições em seu favor.

Quarto districto. Séde, Itabira

Deputado, monsenhor José Felicissimo do Nascimento.—Liberal.

Não teve maioria absoluta; por quanto sendo os eleitores 93, obteve 46 votos, e o adversario 45, sendo os dous votos dos candidatos, que tambem eram eleitores, dados a pessoas estranhas; o collegio não quiz proceder a segundo escrutinio, e decidio que monsenhor Felicissimo era o deputado.

Supplente, Dr. Jeronimo Maximo Nogueira Penido.

Quinto districto. Séde, Serro.

Deputado, Antonio Candido da Cruz Machado.—Conservador extremado e exaltado.

Supplente, Dr. Simão da Cunha Pereira.—Republicano. Apregoa-se como tal.

Nesse collegio dizem ter havido fraudes nas eleições para eleitores: o candidato eleito deputado mandara publicar que, depois das eleições, viria como presidente de Minas; e os eleitores talvez receiassem o *dies iræ*, peior do que o recrutamento dos typographos do Maranhão.

Sexto districto. Séde, Diamantina.

Deputado, Pedro de Alcantara Machado.—Liberal.

Supplente, Dr. Joaquim Marianno dos Santos.

Setimo districto. Séde, Minas Novas e Rio Pardo.

Deputado, Antonio Joaquim Cesar.—Liberal.

Supplente, Dr. Antonio Gabriel de Paula Fonseca—Ex-deputado.

Oitavo districto. Séde, Formiga, Grão-Mogol e Januaria.

Deputado, Dr. Luiz Carlos da Fonseca.—Conservador.

Supplente, Dr. Carlos José Virciani. — Ex-deputado.

Nono districto. Séde, Paracatú e Patrocinio.

Deputado, desembargador Belisario Soares de Souza.—Conservador.

Supplente, Dr. Bernardo de Mello Franco.—Liberal.

Decimo districto. Séde, Uberaba.

Deputado, Conego Hermogenes Casimiro de Araujo Bruenswik.—Conservador.

Supplente, Dr. José Tavares de Mello.

Undecimo districto. Séde, Caldas.

Deputado, Dr. Agostinho José Ferreira Bretas.—Conservador.

Supplente, Dr. José Affonso Dias de Souza.

Duodecimo districto. Séde, Pouso-Alegre.

Deputado, Dr. João Dias Ferraz da Luz. — Conservador.

Supplente, Dr. Antonio Simplicio de Salles.

Decimo terceiro districto. Séde, Baependy.

Deputado, Dr. Domingos Theodoro de Azevedo Paiva.—Liberal.

Supplente, Dr. José da Costa Machado de Souza Ribeiro.

Decimo quarto districto. Séde, Campanha.

Deputado, conego Antonio Filippe de Araujo. — Conservador.

Supplente, Dr. Antonio Dias Ferraz da Luz.

Decimo quinto districto. Séde, Formiga.

Deputado, Dr. Francisco Cyrillo de Souza Ribeiro.—Conservador.

Supplente, vigario Francisco Guarita Pitangui.

Decimo sexto districto. Séde, S. João d'El-Rei.

Deputado, Dr. João das Chagas Andrade.—Conservador.

Supplente, Dr. Salathiel de Andrade Braga.

Decimo setimo districto. Séde, Barbacena.

Deputado, desembargador Pedro de Alcantara Cerqueira Leite.—Liberal.

Supplente, Dr. José Rodrigues de Lima Duarte.

Decimo oitavo districto. Séde, Leopoldina.

Deputado, Dr. Antonio José Monteiro de Barros.—Conservador.

Supplente, Dr. José Joaquim Ferreira Monteiro de Barros.—Conservador.

Decimo nono districto. Séde, Ubá.

Deputado Francisco de Assis Athaide. — Conservador.

Supplente, Francisco Peixoto de Mello.

O deputado eleito recebeu, dias antes da eleição, a demissão de promotor publico, dada, segundo dizem, para tirar-lhe o prestigio e fazer vencer o Dr. Francisco de Paula Candido. Tambem foi-lhe dada a demissão de director do circulo litterario. Chegando o soldado que foi-lhe portador das demissões, os amigos do candidato apresentaram-se-lhe e perguntaram-lhe que novidade havia; elle em lugar de expor o que houve, afim de não haver desanimo a seu respeito, respondeu «que tinha sido convidado para administrar uma provincia do norte: o que podia succeder, pois um seu parente esta administrando a do Maranhão.» He o que corre, e que o candidato eleito vai tirar desforra do presidente na assembléa provincial, de que he membro.

Vigesimo districto. Séde, Marianna.

Deputado, Dr. Francisco de Paula da Silveira Lobo.—Liberal.

Supplente, conego José Pedro da Silva Bemfica.—Liberal.

Neste collegio houve retirada da minoria dos eleitores, em consequencia da decisão do collegio acerca das eleições de algumas freguezias.

Eis pois acabado o drama eleitoral, ou antes o primeiro acto do drama; agora os illustres eleitos irão representar o segundo. Deos os fade bem.

O «Bom-Senso,» folha periodica, que se publicava na capital da provincia, e onde se publicavam os actos officiaes, cessou de existir. Publica-se hoje alli uma folha official, impressa em typographia provincial, e que se intitula «Correio Official de Minas.» A typographia tem um regulamento proprio, e empregados nomeados pelo presidente da provincia. O «Correio Official» he do formato do «Liberal Pernambucano,» e he remettido ás camaras municipaes e a differentes autoridades e funccionarios, designados pela presidencia, gratis.

O «Moderador,» folha periodica que se publicava na cidade de Sabará, foi substituida por outra que se publica, no presente anno, com a denominação de «O Progressista.»

Além destas, só uma gazeta mais ha na provincia, e he o «Paquete Mineiro,» que se publicava em S. João d'El-Rei, mas não sei se continúa a sua publicação.

Casou-se o Dr. Aprigio Ferreira Gomes, ex-juiz municipal de Marianna, e hoje juiz municipal do termo da Parahiba do Sul, com a Exma. Sra. D. Isabel Herculana Ferreira Penna Gomes, filha do Exm. Sr. conselheiro Herculano Ferreira Penna, presidente desta provincia.

Como já vai esta um pouco extensa, aqui fico; e adeos, sem mais aquella.

Com licença; ainda quero dizer uma cousa, e he que dos antigos deputados só foram reeleitos sete, que dos treze novos sete pertencem á opinião liberal; e he somente isto o que tinha a dizer, Adeos.

RIO GRANDE DO NORTE.

Relatorio com que o Exm. presidente Dr. Antonio Bernardo de Passos abrio a sessão ordinaria da assembléa provincial respectiva, em 14 de fevereiro do corrente anno.

Srs. deputados á assembléa elgislativa provincial do Rio Grande do Norte.—Tenho a honra de pela quarta vez vir perante vós relatar o estado dos negocios publicos da provincia.

Antes porem de entrar neste assumpto, seja-me permittido manifestar-vos, senhores, meus sentimentos de gratidão, declarando que altamente aprecio o auxilio, que prestastes no anno passado, e que espero presteis nesta sessão, ás minhas forças insufficientes para o cabal desempenho de meus arduos deveres.

Releva ainda trazer officialmente ao vosso conhecimento que S. M. o Imperador, bem como toda a familia imperial não tem soffrido alteração em suas preciosas saudes.

Secretaria do governo.

Esta repartição continua a marchar com regularidade. Ainda não foi possivel pôr-se em dia o seu registro, o qual se atrazou pela grande affluencia de trabalhos, que occorreram por occasião da epidemia do cholera morbus, como ja vos disse no meu antecedente relatorio; mas devo assegurar-vos, que não se tem perdido tempo para chegar a sua conclusão. O mappa sob n. 1 demonstra o numero de peças officiaes que por ella foram expedidas desde o 1º de julho de 1856 até a presente data.

Sendo preciso applicar ao serviço do asseio da cadeia do crime desta capital o Africano livre, que era occupado em igual serviço na secretaria, foi mister estipendiar, desde 28 de novembro precedente, um individuo, que o substituisse, com o vencimento de 48 mensaes, preço mais commodo, porque se pôde ajustar. Esta despeza tem sido deduzida da quota—expediente, agua e asseio da secretaria—consignada na lei do orçamento, que vigorou até 31 de dezembro proximo findo; e da simples quota—expediente da secretaria—marcada na lei vigente. Como porem a verba desta ultima não especifique—agua e asseio—torna-se necessaria uma medida legislativa a tal respeito. Deve-se tambem augmentar a quota desta verba, visto que a secretaria do commando de armas he supprida dos objectos necessarios para o seu expediente pela secretaria do governo.

Convém ainda ponderar-vos que, tendo-se votado na lei do orçamento do anno passado uma quantia para compra de utensilios, não foram estes pela maior parte adquiridos por deficiencia de artifices, que se propozessem a faze-los; e, como sejam ainda muito necessarios, he indispensavel nova autorisação para semelhante despeza.

Segurança publica e individual.

Com viva satisfação trago ao vosso conhecimento, que a tranquillidade publica não foi perturbada no semestre proximo passado, nem no corrente, até aonde alcançam as ultimas noticias dos diversos pontos da provincia. A eleição de juizes de paz e vereadores, bem como a dos Srs. deputados a' assembléa geral effectuaram-se pacificamente: apenas houve nas freguezias da Capital, da cidade do Assú, das villas de Macáo e Papari algum tumulto de pouca duração, restabelecendo-se logo a ordem.

No anno proximo passado commetteram-se 6 homicidios, sendo um casual e 5 tentativas de morte. Para que possais comparar, quanto aos delictos de mais gravidade, a criminalidade do anno, de que trato, com a dos anteriores, apresento-vos a seguinte tabella:

Crimes de	1856	1855	1854	1853	1852
Morte	6	6	9	7	10
Tentativa	5	6	5	10	6

Por ella vereis, que o numero de 6 mortes e 5 tentativas são iguaes aos dos annos anteriores mais felizes.

Quanto aos outros crimes de menos importancia, não vale a pena entrar em combinações. As nossas estatisticas criminaes são nesta parte pouco exactas, e da comparação dos algarismos correspondentes aos diversos annos nada se colhe de verdadeiro, penso portanto, que bastará declarar-vos, que houveram 2 roubos, 2 tiradas de presos, 5 fugas de presos, 38 ferimentos e offensas physicas, 1 tentativa de destruição de edificio publico, 1 desobediencia, 1 ameaça e 2 injurias: total 52 crimes commettidos por 84 réos.

Policia.

Esta repartição he actualmente dirigida interinamente pelo digno magistrado o Sr. Dr. juiz de direito Joaquim Pedro da Costa Lobo, em razão de ter obtido licença para tratar de sua saude o Sr. Dr. chefe de policia. Seu expediente, bem como o registro, he feito com pontualidade, e o archivo conserva-se na conveniente ordem. As autoridades policiaes em geral cumprem regularmente suas obrigações. Este estado satisfactorio he devido ao zelo e intelligencia com que a repartição tem sido dirigida pelos Srs. Drs. chefes de policia, de nomeação imperial e interina.

Justiça criminal.

Do mappa sob n. 2 vereis que foram julgados no anno passado pelo jury 53 réos, sendo 47 homens e 6 mulheres; menores de 21 annos 2, e maiores 51; solteiros 10, casados 35, e viuvos 2; com officio 6, sem elle 47; analphabetos 33, e sabendo ler 20; e todos Brasileiros: foram condemnados 12, absolvidos 41. O numero dos réos julgados he diminuto: em 1855 só nas comarcas da capital, de S. José e do Assu' foram submettidos a julgamento 83. A causa desta diminuição foi a epidemia, que flagellou a provincia no anno passado, impedindo a reunião do jury em varios termos. O grande numero de réos absolvidos em relação ao dos condemnados, isto he, 41 para 12, parece indicar ter havido grande indulgencia nos julgadores: todavia entendo que seria injustiça fazer carga ao jury de todas as absolvições. Como disse no meu relatorio ultimo, nem sempre ha provas para condemnação, posto que sobrem indicios relevantes para a pronuncia. No estado de illustração do paiz não he possivel obter sempre delegados e subdelegados com os conhecimentos necessarios e habilidade para bem colligir as indispensaveis provas, sobre que deve basear-se a condemnação: e muitas vezes os criminosos conduzem-se por tal modo na perpetração dos crimes, que apenas deixam indicios de quem são seus autores.

He de notar que a maior parte dos réos são casados (os quaes segundo o mappa são 35 para 18 solteiros e viuvos); quando parecia que os homens casados deviam offerecer mais garantias de sua boa conducta. Talvez este facto provenha de procurarem os moços no casamento uma isenção do recrutamento.

Culto publico.

O estado das matrizes he em geral pouco proprio dos augustos mysterios, que nellas se celebram, e como vós, senhores, não ignorais. Não fatigarei pois as vossas attenções com longas relações de suas necessidades.

Ha tantas despezas urgentes a fazer com os diversos ramos de administração, que não se pode destinar para cada um avultadas sommas. De julho do anno passado até ao presente apenas consignei a quantia de 500$ rs. para a obra da matriz de Villa-Flor, a de 400$ rs. para a da capital, e a de 500$ rs. para a de Porto-Alegre.

A nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Azevedo, creada pela lei n. 337 de 4 de setembro do anno passado, já esta provida de vigario encommendado.

Acha-se encarregado de ministrar o pasto espiritual na freguezia de S. Bento, por S. Exc. Revm.ª o Sr. bispo diocesano, o reverendo padre Antonio Gomes Raphael de Mello, em razão de ter sido provisionado na freguezia de Nazareth da provincia de Pernambuco, o reverendo vigario Jeronimo José Pacheco de Albuquerque Maranhão.

Instrucção publica.

O ensino publico secundario ainda está limitado ás cinco aulas de latim, que foram frequentadas no anno passado por setenta alumnos, e a uma de Francez, cujas lições foram ouvidas por 6 discipulos no mesmo anno. Não tem sido possivel até hoje prover as cadeiras, que creastes pela lei n. 350 de 26 de setembro do anno proximo passado; tenho porém fundadas esperanças de montar o Atheneo dentro em pouco tempo.

As aulas publicas de primeiras lettras do sexo masculino foram frequentadas no anno passado por 891 alumnos, e as do sexo feminino por 200 discipulos; segundo o mappa organisado pela inspectoria da instrucção publica; mas esta repartição não teve os dados precisos para o organisar de um modo completo, em razão de não terem tres professores e uma professora cumprido o dever de remetter alguns dos mappas mensaes da frequencia de suas aulas. Destas circumstancias provavelmente vem ser o total dos alumnos 1,091, que frequentaram as escolas publicas, inferior ao dos dous annos anteriores 1,175 e 1,305.

As 4 cadeiras que creastes pela resolução n. 351 de 26 de setembro de 1856, foram postas em concurso.

Nos meus relatorios anteriores tenho exposto longamente as causas, que enervam o desenvolvimento da instrucção primaria, bem como os meios, que, em meu entender são mais proprios para melhorar este importante ramo de serviço. Vós me permittireis, pois, senhores, que eu a elles me reporte.

Salubridade e caridade publica.

O estado actual da salubridade publica he lamentavel. A Deos aprouve fazer-nos passar mais uma vez pelas duras provas, que no anno passado enlutaram a provincia; o cholera asiatico reappareceu, e soffrem seus crueis estragos os municipios do Acari, Touros, Capital, Papari e Villa-Flor. Os de Nova-Cruz e Extremoz tambem foram flagellados segunda vez, mas graças ao Altissimo ja em ambos esta extincta a epidemia. Tenho-me esforçado por soccorrer promptamente a pobreza dos lugares infeccionados, fazendo seguir para os mesmos medicos, remedios, desinfectantes, as quantias necessarias ao supprimento das dietas, e para alguns pontos, bolacha, arroz etc.

Apezar das reiteradas ordens expedidas pela presidencia as commissões de beneficencia, afim de que remettessem relações das pessoas fallecidas do cholera no anno passado, ainda não foi possivel obter de todas os dados necessarios para organisação da respectiva estatistica mortuaria: não estou pois habilitado para apresentar-vos um quadro completo, como desejava. Das informações existentes na secretaria do governo, consta que a mortalidade foi nas freguezias abaixo mencionadas a seguinte.

Freguezias.	
Campo-Grande	1
Papari	36
Assu'	49
Acari	53
Arez	68
Mossoró	75
Principe	109
S. Gonçalo	121
S. José	153
Capital	215
S. Bento	321
Macáo	538
Ceara-merim	824
Somma	2,563

Só no dia 13 do corrente mez consegui contratar um medico para o partido publico, de que trata o § 20 do artigo segundo da lei numero 352 de 26 de setembro do anno passado, e espero em breve montar a enfermaria, creada pelo § 21 da citada lei e artigo. Entretanto na falta de enfermaria, para não deixar os doentes pobres ao abandono, desde que vós, senhores, fieis representantes da vontade da provincia, votastes uma quantia para soccorro desta classe de infelizes, tenho mandado abonar-lhes algumas quantias para dietas, precedendo informações do vigario sobre a sua pobreza, e do capitão cirurgião mór da companhia fixa, sobre o estado de saude, acerca dos dias que o doente deve estar em dieta, e da fixação da quantia para supprimento diario da mesma.

A quantia votada para remedios dos pobres he insufficiente, principalmente para o corrente exercicio, em razão de ser necessario sortir completamente a botica da enfermaria. Os remedios comprados nesta capital, ficam por preços tão altos, que bem depressa se exhaure a respectiva quota. A' primeira vista parece, que a difficuldade se dissolvia, mandando-os vir de Pernambuco; mas neste caso surge outra. Com a quantia de 1:000$000 votada para o exercicio corrente, não se pode obter as differentes drogas necessarias, e em quantidades sufficientes; e quando vem a faltar os simplices indispensaveis para o aviamento das receitas, o unico boticario, que existe na provincia, recusa vende-los: só quer vender todos, e pelo preço que lhe apraz impôr, porque não tem concorrentes. Nestas circumstancias mandei vir de Pernambuco remedios, que provessem convenientemente uma botica, aqual ha de aviar as receitas da enfermaria, e fornecer os medicamentos necessarios dos diversos lugares da provincia. O sortimento importou na quantia de 2:578$060.

Como he facil acontecer, que pessoas abastadas precisem de alguns remedios, os quaes só existiam na botica, de que trato pareceu-me razoavel ordenar não só que os medicamentos fossem distribuidos dos pobres gratuitamente na forma das leis provinciaes, mas tambem vendidos aos ricos pelo valor do custo augmentado de 15 por cento para cobrir outras despezas, e prejuizos que possam haver. Afim de serem bem fiscalisadas a distribuição gratuita e a venda dos remedios, organisei um regulamento, o qual vós será' apresentado.

Força publica.

O corpo de policia foi reorganisado conforme o plano dado pela resolução provincial n. 338 de 4 de setembro do anno passado.

No meu relatorio ultimo informei-vos que eu havia mandado pôr em praça o fornecimento dos objectos necessarios para a factura do fardamento do mesmo corpo; devo agora declarar-vos, que só tendo apparecido uma proposta, naqual os preços daquelles objectos eram muito elevados, requisitei-os á presidencia de Pernambuco, por conta desta provincia. Logo que seja satisfeita a minha requisição, cuidarei em mandar fabricar o fardamento.

Obras publicas geraes e provinciaes.

O aterro do salgado he a unica obra geral em construcção que ha na provincia. Continuam os trabalhos da primeira secção; e pouco falta para a sua conclusão: a segunda esta' prompta, e ja foi aceita pela presidencia.

No espaço de tempo, que decorreu de julho do anno proximo findo até do presente, consignei differentes quantias na importancia de 4:198$140, para diversas obras; quaes sejam estas, e as quantias destinadas a cadauma consta da relação numero 3.

Informado de que os habitantes da povoação de Nova Cruz, são obrigados a prover-se de agua a grandes distancias, e que junto da mesma povoação o terreno offerece condições favoraveis para a construcção de um açude, encarreguei algumas pessoas do respectivo municipio, que julguei mais habilitadas, de escolher o logar mais apropriado para aquella obra, e tirar a planta e fazer o orçamento do que com ella se deve despender; e caso as despezas não sejam excessivas, como he de esperar, parece-me razoavel emprehender-se a construcção do açude.

Encarreguei tambem uma commissão de tirar a planta e fazer o orçamento do aterro da varzea do Ribeiro, obra para a qual esta' a presidencia autorisada pela resolução n. 324 de 23 de agosto de 1855, a despender a quantia de 2:000$000.

A commissão informou que o aterro devia principiar do rio Camurupim até o rio Ribeiro, sendo necessario construir quatro pontes, e orçou a despeza em 8:600$000.

A commissão lembrou tambem que caso esta quantia fosse superior as forças dos cofres provinciaes, remediaria em tal caso construir as quatro pontes e elevar alguns lugares mais baixos da estrada, com o que se gastariam 2:000$000 reis. A quantia orçada para o primeiro plano não me parece superior ás forças das rendas provinciaes, attendendo-se a que não tem de ser empregada toda em um só anno; tanto mais que a natureza do terreno não permitte adiantar muito o serviço, durante a secca, por se tornar excessivamente duro o massapé, d'onde ha de ser tirado o material para o aterro, e na estação das chuvas em razão das innundações; mas a presidencia só está autorisada a despender a quantia de 2:000$000 rs. pelo que havia resolvido a adoptar o segundo plano, e mesmo por que não só he elle de mais prompta execução, mas tambem he, para assim dizer, o principio do primeiro, que para o futuro pode ser posto em pratica. Como a commissão remetteu o orçamento das quatro pontes feito englobadamente, requisitei outro, bem como mais algumas informações; e logo que o plano da obra esteja concluido ouvirei a respeito delle as camaras municipaes da cidade de S. José, e da villa de Goianninha, em cumprimento do disposto no artigo 3º da citada lei provincial, afim de ser executado, se entretanto em vossa sabedoria não tomardes outra resolução.

Mandei tambem tirar a planta e fazer o orçamento da ponte do Catu' ou Icatu', a qual foi a presidencia autorisada a fazer pela resolução provincial n. 313 de 6 de agosto de 1855.

A pessoa encarregada deste trabalho informa que seria muito mais economico desembaraçar a corrente do rio de alguns obstaculos, alarga-lo e calçar-lhe o fundo no lugar da passagem: que com estes trabalhos o rio ficaria raso e daria commodo transito ainda na estação invernosa, e que a construcção da ponte consumiria avultadas sommas, que não estão em proporção com a pouca frequencia de viandantes na estrada.

A' vista desta informação, julguei conveniente offerecer novamente este negocio a vossa illustrada consideração.

Thesouraria e rendas provinciaes.

Esta repartição foi reorganisada no corrente anno, de conformidade com a lei n. 354 de 26 de setembro do anno proximo findo; os seus trabalhos fazem-se nella regularmente, como vereis do relatorio do digno inspector, que vos sera apresentado.

A thesouraria tem satisfeito as suas obrigações em dia, e restavam-lhe no 1º do corrente mez nos cofres em dinheiro rs. 34:360$066.

A renda provincial tem augmentado consideravelmente. No exercicio de 1855 foi a receita de 121:341$588 rs. Por conta dos dous semestres de 1856 se arrecadaram no anno passado

reis	88:314$899
No anno corrente nos mezes addicionaes do 2º semestre	22:455$630
Ja arrecadada	110:860$529
Existentes ainda em letras não vencidas pertencentes aos mesmos semestres	25:636$601
Productos de diversos impostos ainda não arrecadados	[illegible]
Somma reis	136:436$103
Deduzida desta quantia a receita de 1855 na importancia de reis	121:341$588
Restam reis	15:094$605

Portanto a receita dos dous referidos semestres deve exceder a mencionada quantia de 136:436$103, e ha de haver um accrescimo de receita de 1855 para 1856 superior a rs. 15:094$605.

Para que se possam comparar as receitas dos ultimos annos apresento a seguinte tabella.

Annos	
1853	76:742$142
1854	95:296$973
1855	121:341$588
1866 mais de	136:436$103

Pela tabella se vê que a receita nos ultimos annos tem quasi duplicado.

Peço que presteis vossas attenções as reflexões feitas pelo digno inspector da thesouraria provincial no seu relatorio, a cerca do melhor modo de arrecadar alguns impostos, afim de que sobre elle providencieis como entenderdes mais conveniente em vossa sabedoria.

Palacio do governo do Rio Grande do Norte, na cidade do Natal, 14 de fevereiro de 1857.—Antonio Bernardo de Passos.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Sessão ordinaria em 13 de março de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

ORDEM DO DIA.

Segunda discussão do projecto numero 2 deste anno.

«Art. 1. Ficam concedidas quatro loterias, de cem contos de reis cada uma, para os reparos da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio d'esta cidade.»

He approvado sem discussão.

«Art. 2. Fica tambem concedida uma loteria annual para as obras, e mais despezas do recolhimento de Papacaça.»

O Sr. B. de Lacerda faz algumas observações.

O Sr. Luiz Filippe faz reflexões.

Vai a mesa e apoia-se o seguinte artigo substitutivo:

Ficam concedidas duas loterias de cem contos de reis cada uma, para as obras e mais despezas do recolhimento de Papacaça.—Luiz Filippe.

Encerrada a discussão e posto a votos o artigo substitutivo, he approvado ficando prejudicado o do projecto.

«Art. 3. O governo dará o plano para estas loterias, que poderão ser divididas, e providenciara sobre os meios mais convenientes de fiscalisar o emprego do seu producto.»

He approvado sem discussão.

Leem-se e apoiam-se os seguintes artigos additivos:

Fica tambem concedida uma loteria de cem contos para a matriz de Santo Antonio da freguezia do Cabo.—Rego Barros.

Ficam tambem concedidas duas loterias de cento e vinte conto de reis para a matriz de S. Lourenço da Matta.—Augusto de S. Leão.

Fica concedida uma loteria de cem contos de reis, para o cemiterio da villa do Cabo, e matriz da freguezia de Ipojuca.—B. de Lacerda.

Uma loteria de cem contos de reis, para construcção do cemiterio da freguezia do Poço da Panella.—Machado da Silva.—A Cavalcanti.

Ficam igualmente concedidas duas loterias de cincoenta contos de reis cada uma, a irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. Sebastião da cidade de Olinda.—S. R.—Castro Leão.

Uma loteria de cem contos de reis, para as despezas de construcção do cemiterio de Olinda, e outra da mesma quantia para o cemiterio de Iguarassú. M. Cavalcanti.—Alves de Carvalho.

Ficam tambem concedidas as seguintes loterias:

Uma de cem contos de reis, para o cemiterio da Baixa-Verde.

Uma dita, dita, dita, para a matriz da Villa-Bella.

Dita, dita, dita, dita, para a matriz de Flores.

Dita, dita, dita, dita, para a matriz de Ingazeira.

Dita, dita, dita, dita, para a matriz do Brejo da Madre de Deos.—Pinto de Campos.

Fica concedida uma loteria de cem contos de reis, para as despezas da construcção do cemiterio de Nazareth, e utra da mesma quantia para o cemiterio de Goiana.—Mello Cavalcanti.—Souza Carvalho.

Fica igualmente concedida uma loteria de cem contos, para a matriz da Varzea.—Gameiro Junior.

Uma loteria de cem contos de reis, para a construcção do cemiterio da povoação do Pillar em Itamaracá.—Silvino Cavalcanti.

Ficam concedidas, uma loteria de cem contos de reis, para os reparos da matriz da freguezia de Alagoa de Baixo.

Uma outra de igual quantia para a matriz de Garanhuns.

Uma outra de igual quantia para a do Baique.

Uma outra de igual quantia para de Aguas-Bellas.

Uma outra de igual quantia para a de S. Bento.

Uma outra de igual quantia para o cemiterio de Pesqueira.—Siqueira Cavalcanti.

Uma de cem contos de reis, para a construcção de um cemiterio na freguezia da Escada, e outra de 50 para melhoramento da cidade da Victoria.—Luiz Filippe.

Uma loteria de cem contos, para a construcção do cemiterio da cidade de Nazareth, e outra de igual quantia para o da villa de Pão d'Alho.—Silvino Cavalcanti.—Bento Costa.—Mello Cavalcanti.

Fica concedida uma loteria de cem contos de reis, para a matriz do Limoeiro.—Gonçalves Guimarães.

Ficam concedidas mais quatro loterias de cento e vinte contos, para a construcção do Gymnasio.—S. R.—A. de Oliveira.

O Sr. B. de Lacerda:—(Daremos em outro numero.)

O Sr. Florencio:— Sr. presidente eu pedi a palavra e vou dizer pouco mais ou menos aquillo, que disse no anno passado quando se tratou deste objecto: quero ser coherente.

Uma alluvião de emendas, um caderno em numero de 39 me parece, existe na mesa, de maneira que isto me parece mais um meio de acabar com o beneficio, que podemos fazer, do que vontade de concegui-los e quem sabe quantas emendas não terão de apparecer ainda!

Eu desejando de muito bem coração, de muito boa vontade, que essas matrizes sejam reparadas e que esses cemiterios sejam feitos, julgo mais conveniente que adoptemos outro alvitre, isto he, aquelle que eu lembrei o anno passado, que concedamos uma porção de loterias para que o governo as conceda debaixo de sua inspecção, examinando quaes são as localidades mais necessitadas.

Diss, epor exemplo, o meu nobre collega —Ipojuca não tem matriz— ora se o governo conhecer essa necessidade, seguramente dará preferencia a essa localidade.

O Sr. B. de Lacerda: — Eu aceito essa idea.

O Sr. Florencio: —Porque me parece, que até ha uma falta de proporção, porque aqui vejo algumas emendas, que pedem logo cinco e seis loterias. Se he um beneficio, de-se a quem mais necessidade tiver.

Vejo aqui emendas que me parecem um luxo: um, por exemplo, do meu nobre collega, que se assenta ao meu lado direito, que pede logo cinco loterias.

O Sr. Pinto de Campos: — Pedir, muito.

O Sr. Epaminondas: — São emendas para serem publicadas e não passarem.

O Sr. Florencio: — Eu quero realidades.

O Sr. *Silvino*: — As que eu propuz, dou o meu voto e quero que passem.

O Sr. *Carvalho*: — Eu tambem.

Outros Srs.: — E eu, e eu.

O Sr. *Florencio*: — Eu creio que a assembléa obrara' melhor, se acaso concedendo esses loterias, deixar ao governo o arbitrio de as conceder as localidades que mais necessitarem, porque até me não parece muito razoavel que estejamos aqui dizendo para taes localidades, para taes outras: eu convenho que podemos fazer isso, mas não temos tantos meios ao nosso alcance quantos tem o governo para conhecer das necessidades...

O Sr. G. Guimarães: —Para que nos havemos de despir desse direito?

O Sr. Florencio: —Se eu delego um direito, como me dispo delle?

Por tanto eu mandarei uma emenda para que votemos um certo numero de loterias, deixando ao governo o encargo de as dividir, como julgar mais conveniente.

O Sr. G. Guimarães: — Não apoiado.

O Sr. Florencio: — Mas emfim, embora o nobre deputado não apoie, eu vou mandar a minha emenda, porque eu em geral faço aquillo que entendo, sem me importar com o resultado.

Vão a mesa e apoiam-se os seguintes artigos additivos.

Fica concedida mais uma loteria de cento e vinte contos para a construcção da matriz de S. José do Recife.—A. de Oliveira.

He lido e apoiado o seguinte substitutivo:

Ficam concedidas vinte loterias a cem contos de reis cada uma para serem distribuidas segundo o governo julgar mais conveniente.—Florencio.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Sr. presidente, pelo que acabo de ouvir ao Sr. deputado Barros de Lacerda, e ao nobre deputado que ultimamente fallou, parece-me que correm bastante perigo as emendas apresentadas á casa. Eu apresentei uma, concedendo uma loteria de cem contos em favor da matriz do Limoeiro, e nos corre por tanto o dever de justifica-la, afim de ver se não entra no numero das prejudicadas.

A matriz do Limoeiro, Sr. presidente, se achava em muito máo estado no anno de 1853, quando por occasião da pequena revolução chamada do — ronco da abelha — la' foi ter o missionario Fr. Caetano, e achando-se a matriz em muito mao estado, em estado de desmoronar-se, tratou-se de a reedificar, e todos os annos tem sido applicada uma quota dada por esta assembléa para os concertos: acha-se a igreja em muito bom pé, mas falta ainda bastante para se concluir essa matriz, unica igreja que tem aquella villa; accrescendo ainda mais, que todas as quotas, que teem sido para alli remettidas, teem tido muita boa applicação, visto que o respectivo parocho he bastante zeloso e tem cuidado exclusivamente de melhorar aquelle templo.

Estando neste caso a minha emenda, peço a' casa que se não deixe levar por esse abandono a que são atiradas quasi todas as emendas. (Não apoiados.) Atiradas ao abandono, porque o Sr. B. de Lacerda, disse até que estava disposto a votar contra a sua propria emenda.

O Sr. B. de Lacerda: — Não foi isso o que eu disse.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Disse-o por outras palavras; disse que talvez fosse o assassino de seu proprio filho.

O Sr. Carvalho: — A opinião do Sr. B. de Lacerda, não he a opinião da casa.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Agora apparece uma outra idéa para autorisar o governo a fazer correr 20 loterias de 120 contos, ficando a distribuição a seu arbitrio. Eu não voto por esta idéa, porque desde muito tempo nós temos aqui decretado loterias para taes e taes obras, podemos continuar nesse exercicio sem accumular ao governo esses trabalhos; tanto mais, que ninguem conhece mais das necessidades da provincia do que nós proprios.

(*O Sr. Florencio* da' um aparte.)

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Aquella idéa não importa nada menos do que deitar abaixo todas as emendas.

Por conseguinte voto contra essa emenda que dá o arbitrio ao governo de distribuir as loterias: a assembléa pode conhecer muito bem quaes as matrizes, os estabelecimentos pios que precisam de loterias. Parece-me ter, ainda que mal, justificado a emenda que mandei concedendo uma loteria para a matriz do Limoeiro, e combatido a do nobre deputado, que concede 20 loterias distribuidas a juizo do governo provincial.

O Sr. Florencio: — Eu disse que queria ser coherente com as minhas opiniões emittidas, quando se tem tratado de objectos desta natureza e disso isto porque até agora me não teem provado que eu não seja coherente e não tenha querido despir, nem tirar a assembléa provincial o direito que ella tem de legislar acerca de loterias.

Estou muito certo de que a assembléa conhece em geral das necessidades da provincia, conhece-as mesmo em particular, e até agora sabem os nobres deputados, que a provincia foi dividida em circulos, cada um dos quaes dá seus deputados, o que he uma razão de mais para que as necessidades locaes sejam mais conhecidas, mais bem defendidas etc., não vou contra isso, acho-o bom, necessario; mas no entanto os nobres deputados hão de convir comigo, em que a alluvião de emendas, que se apresentou aqui, algumas das quaes me parecem ser um luxo e que como disse o nobre deputado que se assenta na minha frente, apenas servem para ser impressas, me parece, digo, que não preenchem o seu fim.

A assembléa reconhece que ha muitas matrizes que precisam ser auxiliadas, a assembléa conhece que he necessario fazer os cemiterios em muitos lugares, mas consigne a assembléa 20 loterias, são as que consigno na emenda, ja' existem nove de mais pedidas, sem duvida essas 9 eram de mais, e o governo distribui-las-ha como fôr conveniente, porque o governo tem meios, que nós não temos...

Um Sr. Deputado: — Tambem nós temos.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Temos o que o governo não tem, nós podemos ir a essas localidades e elle não vai.

O Sr. Florencio: — Mas he que la' não vão.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Todos nós conhecemos as localidades do interior.

O Sr. Florencio: — Por informações.

Um Sr. Deputado: — E não sera' um meio de se conhecerem as necessidades publicas!

O Sr. Florencio: — O presidente tem os engenheiros por quem pode mandar examinar as obras, orça-las etc.

O Sr. Gonçalves Guimarães: — (Da' um aparte que não ouvimos.)

O Sr. Florencio:—Porque? porque não prestam?

O Sr. Gonçalves Guimarães: — O anno passado não prestaram.

O Sr. Florencio: — Na opinião de alguns senhores deputados nada presta, não sei o que presta... elle só e mais ninguem. He preciso não aggravar assim a uma corporação inteira.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Não entendem da edificação de um açude, quanto mais de uma matriz.

O Sr. Florencio: —Então diz o nobre deputado, que o corpo de engenheiros não entende de edificar um açude? Isto he muito forte, e he preciso que o nobre deputado o prove.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —E hei de prova-lo em tempo competente, e a prova he, que fizeram uma planta miseravel.

O Sr. Florencio: — Cumpre apresentar a planta e provar isto.

O Sr. B. de Lacerda: —E o nobre deputado entende de engenharia?

(Cruzam-se varios apartes.)

Um Sr. Deputado: —Isso vem a proposito de loterias?

O Sr. Florencio: —O nobre deputado com os seus apartes he que me provoca, he que me chama para [illegible]do, como disse, apresentar a planta e provar [illegible] accusação.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Quem tem chamado a questão para este lado he o nobre deputado.

O Sr. Florencio: —Muito bem! isso esperava eu.

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Eu disse somente que isso nada tinha com obras publicas.

O Sr. Florencio: —Como dizia, o governo he competente para conhecer das necessidades locaes, isto he, das que são mais urgentes, e seguramente esta' mais habilitado do que a assembléa, que por muito bons desejos que tenha de soccorrer uma localidade, não o pode fazer como o governo, que tem communicações directas com os differentes pontos da provincia, tem os engenheiros por quem pode mandar fazer orçamentos, examinar as obras e fazer as que forem mais necessarias, do contrario talvez que aquellas localidades que mais precisam não sejam favorecidas, sendo-o outras que não precisam...

O Sr. Gonçalves Guimarães: —Visto isso, o nobre deputado tem mais fé nos engenheiros do que nos autores das emendas?

O Sr. Florencio: —He opinião sua, e isso não tem resposta; he uma conclusão que o nobre deputado tira, he um desproposito; o nobre deputado tire da sua proposição a conclusão que quizer, que eu não respondo, porque se fosse a responder seria muito forte e eu quero ser prudente...

O Sr. Gonçalves Guimarães: —He a consequencia das palavras do nobre deputado,

O Sr. Florencio: —A consequencia he sua. O nobre deputado estabelece proposições, tira consequencia, depois eu he que sou o culpado de tudo! Não me admira, que o nobre deputado seja assim, porque desgraçadamente todos os actos praticados por mim são máos, entretanto Deos sabe se eu os pratiquei. Disse e torno a repetir, sou consequente; sempre tenho impugnado esse modo de proceder, não he de hoje, o anno passado; sempre tenho dito o mesmo, não porque eu entenda, que a assembléa não tem o direito de distribuir as loterias, mas porque me não parece proprio, que a assembléa esteja dizendo—para a matriz tal uma loteria, para o cemiterio tal uma loteria.—Oh! senhor! temos muita cousa boa a fazer...

O Sr. Gonçalves Guimarães: — Esta he uma dellas.

O Sr. Florencio: —A assembléa não pode examinar estes negocios como o governo, a sua missão he mais subida, portanto, voto como sempre tenho votado contra essa maneira de proceder.

Vai a' mesa e apoia-se a seguinte emenda:

«Ficam concedidas duas loterias de cento e vinte contos de réis para a construcção da matriz da Boa-Vista.—Pereira de Brito.»

Encerra-se a discussão, e passando-se a' votação, são todos os artigos additivos approvados, a' excepção do do Sr. Florencio, ficando tambem prejudicada a primeira parte da emenda assignada pelos Srs. S. Carvalho, Bento Costa e Mello Cavalcanti.

Entra em segunda discussão o projecto n. 17 do anno passado, que crea nesta cidade uma escola commercial.

O Sr. Rego Barros:—Sr. presidente.—Reconheço ser temeridade da minha parte entrar na discussão do presente projecto (não apoiados) e tanto mais desanimo quando considero que sendo os membros desta assembléa pela mor parte, bachareis formados, mais habilitados por sem duvida para melhor esclarecerem a discussão, e levar-nos a dar um voto seguro e de harmonia com os interesses do publico; comtudo, não obstante ter intima convicção da insufficiencia de minhas habilitações, para entrar em materias tão consideradas, não posso deixar de dizer algumas palavras sobre o mesmo projecto, sendo o unico impulso a meu esforço o prazer que sempre experimento quando enxergo em uma idea um meio de prosperidade e de aperfeiçoamento moral para a minha provincia.

Não contesto, Sr. presidente, a utilidade do projecto, he ella de primeira intuição, porque sendo o commercio uma das alavancas mais poderosa com que as nações podem elevar-se e occupar um lugar distincto entre outras; he principalmente nesta provincia um dos ramos de riqueza, a que se não tem dado a devida importancia, occasionando isto o gravissimo inconveniente de estar o nosso commercio em estado pouco lisongeiro, quando todos conhecem que elle não deve permanecer nesta situação, que devemos promover os meios a nosso alcance, por seu melhoramento.

Sr. presidente, a camara já pode ter comprehendido que não sou infenso ao projecto, pelo contrario estou prompto a votar por sua adopção, mas não votarei tal qual se acha elle redigido, e o seu digno autor me permittira que eu faça algumas observações sobre elle. Entendo, Sr. presidente, ser muito duas cadeiras...

O Sr. Sá Pereira dá um aparte.

O Sr. Rego Barros: —Entendo ser muito duas cadeiras, porque tendo os alumnos os preparatorios do artigo 3, mui pouce he o estudo das materias de que trata o artigo 1, porque, alem de nas aulas não se praticar o curso completo do commercio, e sim habilitar homens capazes de sufficientemente exerce-lo; accresce que no estudo de algebra tem-se feito grande passo para applicar o calculo as operações commerciaes: a geographia commercial he limitada, e a historia do commercio não he de difficil comprehenção, bem como ja hoje são lidos com estudos de grande applicação a escripturação por partidas dobradas; assim pois, em um anno se poderia estudar este ramo de instrucção ajudado pelo bom e acertado regulamento que se lhe tem de dar.

Sr. presidente, acho indispensavel que os alumnos saibam fallar o francez e o inglez, para poderem obter o titulo de habilitados em estudos commerciaes, porque ignorar essas linguas, seria o mesmo que ensinar-lhes uma theoria, que não podiam applicar.

Sr. presidente, acho estranho ao projecto e contrario até seu fim, que se permitta titulo a quem estiver no caso do art. 5, porque seria desapreciar a instituição d'aula do commercio, se podesse por outro meio obter um titulo que só ella poderia dar, e além disto porque me parece confundir as materias de que faz menção o art. 1º com as do art. 5º que he um absurdo resultante, porque, quem sabe direito commercial e economia politica, pode não saber o que he escripturação, pode não saber fazer reducção de medidas, nem ter noções geral de geographia do commercio.

Sr. presidente, tambem não posso concordar com o art. 4º quanto a dispensa do concurso que se exige para os lugares da thesouraria provincial, e ainda menos a preferencia que da' o art. 5º aos concurrentes, que pretenderem os mesmos lugares da thesouraria provincial, porque acho extensiva aquelles que tivessem iguaes ou mais direitos aos mesmos lugares, ficando assim privados por uma preferencia mal entendida. Assim pois Sr. presidente, tendo em consideração o projecto, acho indispensavel que elle seja remettido a commissão de.....

Um Sr. Deputado:—que commissão!

O Sr. Rego Barros:—Instrucção publica, afim de dar seu parecer para o que tenho a honra de submetter a consideração da casa o seguinte requerimento.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

Requeiro que o projecto seja remettido á commissão de instrucção publica, para dar seu parecer. S. R.—Rego Barros.

O Sr. Amorim:—Sr. presidente, o anno passado tive a honra de offerecer á consideração desta assembléa o projecto de que neste momento se trata, e nessa occasião foi elle unanimente apoiado.

As materias que o projecto contém são tão importantes, he tão reconhecida a sua necessidade que não julgo preciso que seja remettido a commissão de instrucção publica, pois pode agora mesmo receber qualquer emenda que a casa julgar conveniente; me parece ate que se for para a commissão, como deseja o nobre deputado, autor do requerimento, terá de ser procrastinada a sua approvação.

Eu, Sr. presidente, podia entrar agora no desenvolvimento do artigo 1 que V. Exc. acaba de submetter a discussão, mas vendo que o nobre deputado não se lhe oppõe, mas simplesmente deseja que não passe sem ir a commissão de instrucção publica me não animo a occupar o tempo desta assembléa inutilmente, todavia se for impugnado o meu projecto, não duvidarei sustenta-lo com meus argumentos, entretanto continuo a pedir aos meus illustres collegas que façam com que seja hoje mesmo approvado em segunda discussão, para ver se ainda este anno passa uma medida que reputo util a provincia.

O Sr. Sá Pereira:—(Daremos em outro numero.)

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão as duas horas da tarde.

Sessão ordinaria em 16 de março de 1857.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio-dia, feita a chamada, presentes 22 senhores deputados, abre-se a sessão.

He lida e approvada a acta anterior.

O Sr. 1.º Secretario da' conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de San Sebastião de Olinda, pedindo a concessão de loterias. — A' commissão de petições.

Outro de Alexandrina de Lima Albuquerque, professora de instrucção elementar na freguezia de Santo Antonio, pedindo-lhe seja contada a gratificação que percebe por mais de 12 annos de serviço, em virtude da lei de 15 de outubro de 1827 e não pelo artigo 60 do regulamento de 12 de maio de 1851.—A' commissão de instrucção publica.

He lido e approvado o seguinte parecer:

A commissão de negocios de camaras, a quem foram presentes as posturas addicionaes da camara municipal da villa do Cabo, tendo a examinado, julga que estão no caso de ser approvadas por esta assembléa.

Sala das commissões 16 de março de 1857. —Oliveira.—Rego Barros.

A commissão de fazenda e orçamento apresentou o respectivo projecto, que foi mandado imprimir.

São tambem julgados objecto de deliberação e mandado imprimir os seguintes projectos:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

Art. 1. O actual substituto das cadeiras de latim desta cidade, passara' a ser professor addido da primeira cadeira de latim do Gymnasio, com o mesmo ordenado que lhe compete como substituto.

Art. 2. Ficam revogadas todas as disposições legislativas em contrario.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 16 de março de 1857.—Ignacio de Barros Barreto.

A commissão de petições, attendendo ao requerimento de Basiliano Magalhães de Castro, que pede ser equiparado aos outros empregados da secretaria do governo, da qual he o supplicante addido, e a informação da presidencia, que reconhece a necessidade de mais um empregado effectivo na mesma secretaria; submette a consideração desta assembléa a seguinte resolução.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica creado mais um amanuense na secretaria do governo desta provincia, e extincto *ipso facto* o lugar de addido, ora existente; revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 6 de março de 1857.—Antonio Cavalcanti.—Mello Cavalcanti.

Lida e remettida a commissão de poderes a seguinte indicação:

«Indicamos que sejam chamados os supplicantes necessarios para completar o numero dos membros desta assembléa.—Souza Carvalho.—Rego Barros.—Silva Braga.

(*Continuar-se-ha.*)

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

[No domingo 15 do corrente houve em Olinda a festividade da Senhora dos Milagres. Desta capital concorreram muitas pessoas. A sua capella esteve bem preparada: houve a noite um pequeno e agradavel fogo artificial, pelo Sr. José Alves, durante a qual a banda militar do 1º batalhão, tocou harmoniosas peças; a alegria reinou completamente, e a policia não precisou abalançar-se dos seus commodos para manter a ordem.

—A estrada de Olinda está em um estado deploravel: se houver qualquer inundação toda ella tem de ir-se com a torrente.

—Pedimos ao Sr. subdelegado de San-José, que lance suas vistas para uma sucia de meninos barbados, que se grupam no fim da rua de Santa Rita, junto a uma padaria. O que esses «pequenos» dizem e fazem só quem pode ter sciencia he a policia, o certo he que ouvidos castos não podem ouvir tantas finezas, que com a maior sem-ceremonia se trocam nesse lugar.

—He mister que a policia faça reprimir com a maior energia possivel, certo grupo de mancebos dissolutos, que a força andam invadindo as casas das—mulheres publicas—ameaçando-as até com punhaes. Não temos certeza desses factos, mas nestes ultimos dias se tem derramado uma tal e tão desagradavel noticia, constando-nos mais, que não he um só grupo que commette taes attentados.

—Por cartas recebidas de Garanhuns, no dia 11, soubemos, que a população daquella villa se acha aterradissima com a apparição das bexigas na cadeia, e esse terror he tanto mais verdadeiro quanto a vaccina, que la tem apparecido (officialmente) não tem produzido effeito algum.

—A ponte na estrada de Olinda, está como se fosse feita a um seculo passado: a do Varadouro.... Santa Barbara!...

—Chamamos a attenção dos Srs. fiscaes para certas tabernas (que merecem antes o nome de bodegas) nas quaes a especulação, a traficancia e mesmo o roubo, andam a par do cynismo com que esses malditos taberneiros vendem generos corruptos a população. Não queremos apresentar nomes, porque temos fé que a municipalidade providenciará a respeito. Cumpre-nos declarar que, assim como ha dessas tascas no centro da cidade, tambem ha excellentes tabernas, cujos donos vendem conscienciosamente generos em bom estado; além disto (he preciso ver) nessas tascas desde pela manhãa até a noite se reune um enxame de negros cativos, que constantemente ebrios fazem dellas seus antros de depravação, a custa talvez de uma colher de prata, um dedal, etc., etc. Repetimos: he mister que a policia e a municipalidade, tomem serias providencias a respeito. Nos temos uma lista dos nomes desses taberneiros especuladores e criminosos, e promettemos fazer della presente ao publico, para que, ao menos, ninguem as procure, e cesse de todo esse modo de vida.

—Consta-nos que se prepara um grande carregamento de escravos semi-brancos e crianças para o Rio de Janeiro: avista do que por vezes temos dito, que não pouca porção de meninos tem vindo do sertão para aqui serem vendidos, e que presume-se serem livres e orphãos, he de crer, que esses que estão votados a viajarem tenham de ir muitos que são hoje cativos, porque hontem não tiveram quem os soccorresse na orphandade!!!

—Consta-nos que para a rua que fica atraz da igreja de San-José, ha um individuo dissoluto, ebrio e espancador da mulher, que diariamente traz a vizinhança em alarma. Sr. subdelegado, chamamos a sua attenção mui particularmente para esse heros.

—Srs. fiscaes, ha um clamor geral contra o leite; elle he ou muito grossinho ou muito aguadinho; no primeiro caso scalo me fecit; no segundo me fecit agua! Ora, na verdade!.... estamos a mercê dos especuladores, atravessadores e contratadores, sem que tenhamos fé de melhorarmos um dia! Não....

—Fazem hoje oito dias que falleceu quasi repentinamente o Dr. Manoel Caetano Soares.

No momento solemne em que se abre um sepulcro para receber uma victima, cessam todas as animosidades; os odios e as sympathias se confundem nas lagrimas das saudades eternas; e a vida, que não he mais que um suspiro, se extingue para sempre, e acaba o prestigio, a grandeza e todas as vaidades humanas.

Entretanto, ha sempre uma consolação para aquelles que sobrevivem ao morto: he a probidade, a reputação distincta e as virtudes que pairam sobre o tumulo daquelle que ja não existe.

O Dr. Manoel Caetano tem esta corôa de flores immortaes sobre a campa, que encerra os seus restos veneraveis, depositada como um feudo a' sua memoria.

Hontem, pela volta das 7 horas da manhãa, celebrou-se na igreja de Nossa Senhora da Penha, um memento solemne pela sua alma, ao qual assistiram mais de oitenta pessoas de varias categorias sociaes, que concorreram espontaneamente a este acto de piedade. Foi uma consagração tocante rendida as virtudes civicas de um cidadão honrado e de um amigo sincero.

— O vapor «Beberibe» chegado de Fernando da noticia de ter tomado conta do commando da ilha, no dia 8 do corrente, o Sr. coronel Antonio Gomes Leal, achando-a em tranquillidade. Tinha havido falta d'agua, porém como houvesse algumas chuvas e as fontes que a fornecia, tornaram-se mais abundantes, a falta desappareceu. Sendo conhecido na ilha, por ja' a ter commandado em outra occasião, a chgada do Sr. Leal não causou o sobresalto que costumam ter os sentenciados, quando chega um novo commandante.

— Consta-nos que o vapor sardo «Comte Cavour» trouxe mala, porém não foi ella distribuida

—O vapor *Iguarassú*, vindo dos portos do norte, conduzio para esta provincia, os seguintes passageiros:

Dr. Luiz Francisco de Souza, sua familia e 5 escravos; João Severiano Correa Barboza; Julião Carlos Wanderley; Eugenio Gomes Béco; Paul Bret; Matheo Camoin; Manoel Alves Lessa; Silvino Soriano da Silva; Justiniano Nunes de Mello; J. Erasto dos Santos; Caetano Lopes da Paz; João Manoel de Carvalho; Ernesto Ildefonso Cumuriano e 1 escravo; Antonio Marques da Silva; Manoel Gabriel de Carvalho; Thomaz Guedes da Silva; Francisco José Guedes; José Francisco de Souza Praça; Emigdio Adolpho Pinheiro; Joaquim José de Araujo; Antonio Bento da Costa; João Alfredo Tazer; Joaquim Soares Raposo da Camara; Manoel Ferreira Lima; José Ignacio Soares de Brito; Manoel de Souza Martins; Francisco Antonio Cordeiro; Antonio Ribeiro d'Santiago; D. Francisca Maria da Conceição e 2 filhos menores; Manoel Rodrigues de Andrade Paiva; Benedicto Francisco de Mattos; Francisco José Macario; Manoel Vidal da Silva; Manoel de Araujo Alcoforado; Antonio Alexandrino Lima; João Baptista de Oliveira; 5 escravos a entregar.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias dos dias 14 e 15 de março.

Foram presos: pela subdelegacia da freguezia do Recife, Christovão d'Aquino Alves, Lourenço José do Rego, e o preto escravo João, por jogos prohibidos, os escravos Vicente e Raymundo, por furto, e o marujo William Duncan, por ebrio.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, José Francisco da Conceição, por furto, Miguel Joaquim Xavier das Chagas, e o preto escravo Braz, por desordem, e Antonio José da Costa, para averiguações por crime de reduzir a escravidão pessoa livre.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Ignacio Francisco Bezerra, para recruta.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, João Francisco dos Santos, por furto de cavallos, Francisco Antonio dos Santos, e o preto escravo Caetana, por desordem.

Diario de Pernambuco.

A assembléa approvou hontem em primeira discussão o projecto n. 8 do anno passado, relativo aos compromissos de irmandades, em segunda o de n. 30 tambem sobre compromissos e o de n. 32 sobre divisão de freguezias. Entrando em discussão o de n. 12 do anno passado, que crea uma escola de commercio, oraram os senhores Sá Pereira, Souza Carvalho e Amorim, sendo o projecto approvado com varias emendas.

A ordem do dia consiste na terceira discussão do projecto n. 21 do anno passado, segunda do de n. 8 de 1855 e 46 do anno passado, e a continuação da de hoje.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Couros seccos salgados—312 1/2. por libra.

Cambio sobre Londres—27 3/4 90 d/v.

Cambio sobre Hamburgo—655 rs. por marc. banco 90 d/v.

Assucar mascavado do Canal — 2$900 por arroba com sacco.

Frederico Robilliard, presidente

P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4.—a 60 d.	
« Paris, 350 rs. por fr.	
« Lisboa, 95 por % de premio.	
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.	
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.	
« « companhia de Beberibe 51$000.	
« « companhia Pernambucana ao par.	
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.	
« « Indemnisadora. —52 idem.	
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio	
Disconto de lettras, de 8 a 10.	
Dito do banco—8 a 10.	
Ouro.—Onças hespanholas	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
« « 6$400 novas	16$000
« « 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	2$000
Pesos columnarios	2$000
» mexicanos	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	309:285$513
Idem do dia 16	21:809$558
	331:095$071

Descarregam hoje 17 de março.

Barca ingleza—Cambria—mercadorias.

Barca ingleza—Conbeath—mercadorias.

Barca ingleza—Linda—ferro e carvão.

Brigue inglez—Goldenhage—bacalhao.

Escuna americana—Flying Eale—farinha de trigo.

Polaca hespanhola—Ardila—diversos generos.

Brigue portuguez— S. Manoel I — louça, cadeiras, batatas e cebolas.

Vapor brasileiro—Iguarassu'—generos do paiz.

Hiate brasileiro—Dous Amigos—fumo e charutos.

IMPORTAÇÃO.

Brigue portuguez «San Manoel I», vindo do Porto, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:

252 canastras batatas, 4 ditas cebolas, 24 barris azeite, 3 ditos vinho, 2 ditos 1 caixão presuntos e salpicões; ao consignatario.

1 caixão baetas e coturnos; a Antonio Joaquim Vaz de Miranda.

30 pipas vinho; a Miguel José Barbora.

8 barris vinho; a Francisco Antonio M. Miranda.

4 latas salpicões; a Manoel de Oliveira Maia.

1 caixão obras de prata; ao juiz e mesarios do Corpo Santo.

4 barris e 1 cunhete presunto, 12 barris pregos, 50 ditos chumbo, 1 caixa coxinilhos, 2 ditas palitos, verdilhos, voiantes, coturnos etc., 3 fardos tanças, 30 cunhetes pomada; a Barroca & Castro.

10 pipas vinho, 4 barris presuntos; a Thomaz d'Aquino & Filhos.

1 caixão chapeos; a Manoel Francisco Moreira Maia.

1 dito vinho; a Campos & Lima.

1 dito obras de prata, 1 dito salpicões; a ordem.

1 caixão damasco e tafeta', 1 dito imagem, jarros, faxas de seda, cabelleiras; a João Francisco de Araujo Lama.

1 embrulho moeda de ouro; a Joaquim Juvencio da Silva.

77 duzias de louça; a Antonio Ferreira Pinto.

4 barris presuntos, 14 ditos pregos e enxadas; a Domingos A. Matheus.

1 caixão louça e livros, 2 bombas de pinho com os pertences; a Manoel Antonio Torres.

17 peças cabos; a Balthar & Oliveira.

1 caixão obras de prata; a Francisco Gomes de Mattos.

4 barris enxadas, 1 caixão fechaduras etc.; a João Fernandes P. Vianna.

20 barris pregos, 8 caixas fechaduras, 1 dita pentes, 6 ditas pomada, 5 cunhetes maxados e brides, 1 barril vinho; a Thomaz Fernandes da Cunha.

6 barris azeitonas, 1 condeça dôce; a José Pereira da Cunha.

1 caixão salpicões; a José Duarte Campos.

1 dito chapeos; a Mata & Irmão.

20 barris pregos, 4 cunhetes maxados, 1 caixa fechaduras, 3 ditas linha, barquinha e fio de vela, 4 pacotes corda e fio porrete; a Sebastião José da Silva.

1 caixão chapeos; a Amorim & Irmão.

1 barril vinho; a Joaquim Pereira Arantes.

1 caixão panno de linha e guardanapos; C. C. da Costa Moreira.

2 caixões palitos; a José Francisco dos Santos e Silva.

1 sacco peças de ouro; a Antonio Joaquim Seve.

164 cadeiras, 42 rodas de arcos de pau, 2 barris presuntos; a Joaquim Vieira de Barros.

150 cestos cebolas, 2 caixas fazendas, 1 fardo obras de esparto; a Domingos R. de Andrade.

3 latas 1 caixão peixe, lamparina ect.; a F. de A. Campos.

2 gaiolas e 3 viveiros canarios, 1 lata carne, 3 ditas peixe; ao carregador.

2 gaiolas canarios; a F. J. de Barros.

Polaca sarda Maria Elisa, vinda de Genova e Bar-

ILEGÍVEL

MUTILADO

celona, consignado a Bastos & Lemos, manifestou o seguinte; a saber:

De Genova:

1 caixa peças de veludo, 30 barricas linhaça, 22 ditas castanhas, 35 caixas papel branco, 22 fardos dito pardo, 50 barris manteiga, 6 caixas queijos, 581 pedras para calçar, 2 caixas com 4 estatuas de marmore, 8 duzias de cadeiras, um pacote musicas, 1 caixa obras de alabastro, 1,000 tijolos de marmore, 1 porção de objectos de ferro, cobre e folha de flandres para cozinha; ao consignatario.

24 fardos fio de vela; a Burle & Souza.

8 barris calda de tomates, 2 saccos castanhas, 1 queijo parmezao, 1 sacco balas para jogar; a ordem.

De Barcelona;

81 pipas e 95 barris vinho tinto, 24 ditos azeite, 6 fardos cominhos, 10 saccos amendoas, 183 caixas passas e figos, 177 saccos chumbo de municão, 480 barras de dito, 96 quintaes catalões de soda agranel, 6 volumes com dito, 1,000 resteas de alhos; aos consignatarios.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	55:209$691
Idem do dia 16.	6:106$137
	61:315$828

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	3:657$223
Idem do dia 16.	1:186$904
	4:843$227

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 16 DE MARÇO DE 1857.

Liverpool—Barca ingleza «Lancastria», James Crabtree & Companhia, 1,000 saccos assucar mascavado.

Barcellona—Palaca hespanhola «Therezina», Aranaga & Bryan, 1,922 couros salgados seccos.

Buenos-Ayres—Brigue hespanhol «Felix», Baltar & Oliveira, 100 saccos assucar branco.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 17 cascos mel.

Lisboa — Brigue brasileiro «Despique de Beiriz», Ferreira & Carreiros, 6 barricas assucar mascavado, 5 pipas aguardente, 108 cascos mel.

Porto—Barca portugueza «Bracharense», diversos carregadores, 170 saccos assucar branco e mascavado, 126 cascos mel, 16 ditos aguardente.

Canal—Brigue inglez «Annie Laurie», Saunders Brothers & Companhia, 100 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», diversos carregadores, 200 saccos assucar mascavado.

Liverpool—Brigue inglez «Rosalie», Saunders Brothers & Companhia, 59 saccas algodão.

Kanso—Brigue sueco «Juno», N. O. Bieber & Companhia, 1030 couros salgados.

Exportação.

Parahiba, hiate brasileiro «Flor do Brasil», conduzio o seguinte: — 142 volumes generos estrangeiros, 296 meios de sola, 100 caixas sabão, 1 barril espirito, 5 saccas café, 4 fardos fumo, 2 ditos restalhe.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	26:691$190
Idem do dia 16.	858$929
	27:550$119

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	36:298$165
Idem do dia 16.	4:419$117
	40:717$282

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 15.

Aracaty—17 dias, hiate brasileiro «Exalação», de 37 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga sola, couros e mais generos; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Pertence a Pernambuco.

Parahiba — 24 horas, hiate brasileiro «Conceição Flor das Virtudes», de 26 toneladas, mestre Alexandrino da Costa e Silva, equipagem 4, carga toros de mangue; a Paulo José Baptista. Pertence a Pernambuco.

Halifax—49 dias, patacho inglez «Golden Agê», de 93 toneladas, capitão J. O. Brien, equipagem 7, carga 1,204 barricas com bacalháo; a Saunders Brothers & Companhia. Pertence a Halifax.

Parahiba—24 horas, brigue brasileiro «Leão», de 217 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Farias e Silva, equipagem 12, carga sal; a Isaac, Curio & Companhia. Pertence a Pernambuco.

Anvers—40 dias, brigue hamburguez «Amazonas», de 200 toneladas, capitão C. M. H. Schramm, equipagem 11, carga fazendas e mais generos; a Luiz Antonio de Siqueira. Pertence a Hamburgo.

Granja e portos intermedios—11 dias e 11 horas, vapor brasileiro «Iguarassu'», commandante Antonio da Silveira Maciel Junior.

Bahia—15 dias, hiate «Dous Amigos», de 112 toneladas, mestre Manoel Joaquim de Oliveira, equipagem 8, carga tabaco e mais generos; a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo. Pertence a Bahia.

Parahiba—24 horas, hiate brasileiro «Camões», de 31 toneladas, mestre Bernardino José Bandeira, equipagem 4, carga tóros de mangue; a Francisco Radich. Pertence a Parahiba.

New-York—34 dias, hiate americano «Flyng Eaglen», de 244 toneladas, capitão Thomaz W. Ronland, equipagem 7, carga 1,500 barricas com farinha de trigo, 400 ditas com bolachinhas, 200 barras com breu e 100 com banha de porco; a Saunders Brothers & Companhia. Pertence a Brook Haven. Passageiro, Paul Petrovits.

Navios entrados no dia 16.

Da commissão—Vapor de guerra brasileiro «Beberibe», commandante o capitão de fragata José Maria Rodrigues.

Genova e portos intermedios—24 dias, vapor sardo «Comte de Cavour», commandante Jacome de Negri. Trouxe a seu bordo para esta provincia, o passageiro G. Castagnole.

Navio sahido no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro «Flor do Brasil», mestre João Francisco Martins, carga fazendas. Passageiros, Felix Coelho da Silva Junior, Candido Coelho da Silva, Monoel Pereira Dourado.

Editaes.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz municipal da segunda vara nesta cidade do Recife por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como Frederico de Souza Gomes me fez a petição do theor seguinte:

Diz Frederico de Souza Gomes, que quer fazer citar a Theodora Maria da Conceição, viuva de Theodoro Gomes da Silva, para fallar aos termos de um libello civel no qual expressará melhor o seu pedido, e porque a supplicada se ache ausente desta praça em lugar não sabido, e o supplicante ja tenha justificado pelo juizo de paz a mesma ausencia da supplicada, e essa não compareceu nem outro por ella, por isso requer o supplicante a V. S. se digne admittir a justificar a ausencia da supplicada porque provado quanto baste o deduzido, seja a mesma julgada por sentença afim de se passarem os competentes editos com o prazo de 10 dias, para que findo os quaes ser proposta a acção em juizo com pena de revelia, portanto pede a V. S. Illm. Sr. Dr. juiz da segunda vara do civel seja servido assim o deferir.—E R. M.—Theodoro de Almeida Costa, procurador.

E nada mais se continha em dita petição, a qual sendo-me apresentada nella dei o despacho seguinte: Distribuida.—Como requer.—Recife 17 de outubro de 1856.—Oliveira Maciel.

Em virtude de dito meu despacho foi a acção distribuida ao escrivão que este passou, e foram inqueridas tres testemunhas que juraram sobre a ausencia da supplicada, e subindo os autos a minha conclusão dei a minha sentença do theor seguinte:

A vista da inquirição de folhas a folhas, pela qual esta' provado que Theodora Maria da Conceição, se acha ausente, em lugar não sabido, passe carta de edito com o termo de 15 dias e custas.

Recife 24 de fevereiro de 1857. — Francisco de Assis Oliveira Maciel.

E nada mais se continha em dita minha sentença, em virtude da qual se passou a presente com o prazo de 15 dias, afim de que seja citada Theodora Maria da Conceição, para fallar ao termo do libello acima dito: e mando a todas as pessoas, parentes e conhecidas da dita Theodora Maria da Conceição, lhes façam aviso de que pelo presente vai ser citada para o fim acima dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com o prazo de 15 dias, que sera publicado e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 27 de fevereiro de 1857. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

João Francisco Bastos, juiz de paz do segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que Domingos José Ferreira Guimarães me fez a petição do theor seguinte:

Domingos José Ferreira Guimarães quer chamar a conciliação deste juizo a Lino José de Castro Araujo, para que amigavelmente lhe pague a quantia de 1:701$053 rs., que lhe deve, sendo 102$160, importancia de [illegible], e 1:598$893 de duas lettras que elle garantio a Joaquim Luiz do Rego e a Joaquim José do Nascimento. Requer a V. S. digne-se de o mandar notificar para a primeira audiencia com a pena de haver-se por não conciliado no caso de seu não comparecimento, dando o escrivão a certidão do resultado. E porque elle esteja ausente, em lugar não sabido, requer a V. S. se sirva de mandar que a notificação seja por editos, justificada previamente a ausencia e incerteza do lugar. Pede a V. S. Illm. Sr. juiz de paz assim defira.—E R. Mc.—Fonseca.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, na qual dei o despacho seguinte:

Justifique. Segundo districto da freguezia do Sacramento do Recife 7 de março de 1857.—Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dito meu despacho, em virtude do qual produzio o supplicante suas testemunhas, que em vista de seus depoimentos dei a minha sentença da maneira seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 4 a fls. 5, e mando que se passe a carta de editos requerida na forma da lei, pagas pelo justificante as custas. Recife 9 de março de 1857.—João Francisco Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu, passou a presente com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual se chama cita, e hei por citado ao supplicado ausente Lino José de Castro Araujo, para o conteudo na petição supra aqui transcripta, afim de que compareça por si, ou por seu bastante procurador, na primeira audiencia deste juizo, que tera' lugar depois de findo o dito prazo, conciliar-se com o supplicante sobre o que o mesmo declara em sua petição, com a pena de revelia. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do supplicado peço o façam sciente do que acima fica exposto. O porteiro dos auditorios desta cidade, affixara' e publicara' o presente no lugar do costume, e sera' publicado pela imprensa.

Dado e passado neste segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife aos 9 de março de 1857. Eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o escrevi.

João Francisco Bastos.

Declarações.

CORREIO.

O vapor sardo Comte Cavour, recebe as malas para a Bahia e Rio de Janeiro, hoje (17) as 10 horas do dia.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor Genova, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Baptista Ribeiro de Faria.
Antonio José Villar.
Antonio Pereira da Cunha.
Francisco das Chagas Bezerra Alvares.
Izidora Senhorinha Lopes.
Joaquim do Espirito Santo.
José Joaquim Coelho.
José Virissimo dos Anjos.
Moreira & Costa.
Manoel Joaquim da Rocha.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio, para os senhores abaixo declarados:

Anna Joaquina Pires Ferreira.
Antonio Francisco do Rosario.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Bernarda Maria dos Prazeres.
Caetano de Castro.
Firmino dos Santos Vieira.
Francisco Delfino da Silva.
Justina Lins Machado.
Joaquina Maria da Cruz Seixas (2)
Joaquim Augusto Siqueira Lima.
João Affonso Torres (2)
João Antonio da Piedade.
Josepha Ferreira Dias
Josepha Joaquina de Vasconcellos.
Lino José de Castro Araujo.
Marcelino de Souza Lima (2)
Manoel José Ribeiro Cavalcanti Lima.
Manoel José Soares Guimarães.
Pedro de Calasans.
Sebastião Arruda.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, faço publico que no dia 23 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, se effectuara' a compra de zinco em lençoes grandes, para provimento do almoxarifado, em vista de propostas apresentadas até a indicada hora, nas quaes somente se deve declarar o menor preço, porque se pretenda vender esse objecto.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 16 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Tendo esta repartição, em consequencia de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, de fazer a encommenda e compra de 4 a 5,000 barricas de bom cemento vindas da Europa, para as obras do melhoramento do porto, entregues 2,500 até o fim de junho proximo e o restante dentro das épochas que convencionar-se, convida o Illm. Sr. inspector a quem possa convir um contrato a semelhante respeito a apresentar nesta secretaria a sua proposta em carta fechada até o dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, em que effectuar-se-ha o mesmo contrato.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 11 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Tendo o conselho economico do batalhão 10 de infantaria, de contratar os generos de primeira qualidade abaixo declarados, para o hospital regimental, a' cargo do mesmo batalhão, e para o rancho geral de suas praças no segundo trimestre do presente anno; são convidados os licitantes, a dirigirem suas propostas em carta fechada, a secretaria do referido batalhão, no quartel do hospital, até o dia 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, em que tera lugar a arrematação.

Para o hospital regimental.

Arroz pilado, assucar refinado, dito branco redondo, balachas de araruta, dita de farinha de trigo, cha, café moido, carne verde, doce de goiada, farinha de mandioca lavada, farinha de araruta, frangos, gallinhas, leite de vacca, manteiga ingleza, pães de 4 onças, sal, toucinho de Lisboa, vinho do Porto, vinagre de Lisboa, e lenha em achas.

Para o rancho do batalhão.

Pães de 4 onças, ditos de 6 onças, café em grão, assucar branco redondo, farinha de mandioca (da terra), arroz pilado, feijão preto, branco e mulatinho, carne verde, carne secca, toucinho de Lisboa, azeite doce, vinagre de Lisboa, bacalhão, manteiga, e lenha em acha.

O mesmo conselho contrata a lavagem de roupa do mesmo hospital. Guilherme dos Santes Sazes Cadet, tenente secretario

— Por esta subdelegacia foi mandado recolher em deposito hontem á tarde um cavallo com cangalha que andava vagando sem conductor pela rua da Praia de Santa Rita, ao lado do estabelecimento do tenente-coronel Franca: quem for seu dono, prove-o para lhe ser entregue. Subdelegacia de policia de S. José do Recife 14 de março de 1857. —Manoel Ferreira Accioli, subdelegado supplente.

—Pela subdelegacia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, foram apprehendidos em a noite de hontem, 2 cavallos com cangalhas, que vagavam pelas ruas: quem direito tiver a elles, apresente-se, que provando serem seus lhes serão entregue. —Domingos Alves Matheus, subdelegado supplente.

— O Sr. capitão do porto, cumprindo a ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 3 do corrente, referindo-se a contida no aviso imperial de 17 de fevereiro ultimo, manda dar publicidade as traducções de avisos, annunciando aos navegantes o estabelecimento de pharoes na Europa e nos Estados Unidos da America.

Capitania do porto de Pernambuco em 4 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

TRADUCÇAO.

Repartição hydrographica.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Pharoes das costas de Hespanha no Mediteraneo.

O ministro da marinha transmittio a esta directoria noticias relativas ao estabelecimento dos que abaixo se declaram, construidos pela corporação de engenheiros de estradas, canaes e portos.

Primeiro no monte de Navidad porto de Carthagena (provincia de Murcia.)

Luz de côr natural: seu machinismo he catadioptrico da quarta ordem.

Latitude 37° 35' 30" N.

Longitude 5° 13' 38" a E. do observatorio da marinha de San Fernando.

Alcance 10 milhas em tempo bom, altura 37 m. 64 (135,09 pés) sobre o nivel do mar. Alumiara' desde 15 de julho deste anno.

Considerada a posição deste pharol, toda a embarcação que durante a noite se dirigir ao porto de Carthagena, e tratar de fundear na sua costa de E., proximo a casa da polvora, ou aos arrebaldes de Santa Lucia, conservara' a luz sempre em vista, alguma cousa aberta com a ponta de Navidad, tendo cuidado de a não perder de vista para passar livre da «Lajao situada dentro do porto. E pelo contrario occultara' a luz aproximando-se quanto possivel seja a' ponta de Navidad, se o seu proposito he fundear no Espalmador grande.

Segundo no cabo de Las Huertas (provincia de Alicante.)

Luz fixa de cor natural, machinismo catadioptrico da quarta ordem.

Latitude 38° 20' 30" N.

Longitude 5° 43' 38" a E. do referido meridiano.

Alcance 10 milhas. Elevação 37 m. 45 (134'40 pés) sobre o mesmo nivel.

Alumiara' desde o dia 15 do mez de agosto proximo.

Madrid 30 de junho de 1856. — Joaquim Gutierde Rubalcava.

TRADUCÇAO.

Aviso aos navegantes.

N.° 28.

Estados Unidos da America.

A commissão directora de pharoes dos Estados-Unidos, acaba de fazer publico o seguinte:

Luz encarnada nos Estreitos, Bahia de Boston.

Uma luz fixa encarnada, foi acesa na noite do 1. de agosto de 1856 (na conformidade de anterior annuncio) da casa de pharol de parafuso, edificada no «Spit» em frente dos Estreitos, na Bahia de Boston.

A casa he um edificio hexagonal, pintada de uma cor parda escura; he elevada sobre sete pilastras de ferro, e sobremontada com uma lanterna de ferro

A luz he destinada como guia para salvar o «Spit» pelas embarcações que passam pelo canal principal de navios, e he illuminado por uma machina de lentilha da sexta ordem com uma elevação de 35 pés acima da marca de marés vivas.

Esta luz em direcção com a luz da ponte de «Long Island» conduz uma embarcação livre e safa dos «Hardings.»

Da boia da ponta Alderton esta luz esta' em linha recta com a luz da ponta de «Ilha Longa», e ellas demoram ONO. 1/4 O. Este rumo conduzira' uma embarcação pela boia em 19 pés d'agua nas marés baixas. Embarcações que entrem de maior lotação devem trazer o pharol da ponta de «Long Island», descoberto para o norte da luz do Spit.

Dão-se as seguintes demarcações magneticas desta luz:

Da boia do «Spit» falso.	ESE. 1/4 E.
Da boia da ponta Aldeston. . . .	ESE. 1/4 E.
Da boia Centucion do Norte	SE. 3/4 S.
Pharol da ponta de Ilha Longa . .	ONO. 1/4 O.
Balisa «Mix's Mate»	NO. 1/2 O.

Sinos para nevoeiros sobre Monte Desert, e rochedos Matinicus, na Costa de Maine.

Um sino para nevoeiros com peso de 1,500 libras foi collocado sobre o rochedo «Monte Desert» proximo ao pharol. O sino esta' collocado sobre uma construcção aberta, pintada de branco e pardo, e cousa de 50 pés acima do nivel do mar. Trabalha por machinismo e da' como sete badaladas em um minuto.

Um sino com o mesmo peso foi collocado no rochedo Matinicus, sobre uma armação exactamente igual a' do sino do rochedo do Monte Desert. Este sino bate dez vezes em um minuto.

De hoje em diante estes sinos serão sempre tocados em tempos de nevoeiros.

Por ordem de suas senhorias, assignado — John Washington, hydrographo.

Repartição hydrographica do almirantado, Londres setembro de 1855.

Este aviso affecta os seguintes mappas do almirantado: n. 268, America do Norte, Costa de Leste, e lista de pharoes.

O procurador da camara municipal desta cidade, declara aos senhores donos de estabelecimentos sugeitos ao imposto annual de 2$ e 4$ rs., que no ultimo do corrente mez, finda-se o prazo, para o pagamento do mesmo imposto; incorrendo na pena e disposições do art. 32 do regulamento n. 360 de 15 de junho de 1844, aquelles que deixarem de satisfazer seus debitos até a data supra; assim como que devem os mesmos senhores apresentarem o conhecimento do imposto geral, sobre lojas e casas de discontos, relativamente ao primeiro semestre de 1856 a 1857 sem o qual não poderá ser recebido o imposto municipal.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.° de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andara em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.° de abril proximo futuro em diante, e sera arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Avisa-se aos devedores do imposto de decimas do bairro de Santo Antonio, no qual se comprehende tambem a freguezia de S. José, relativamente aos annos de 1833 a 1852, que a relação de suas dividas ja veio remettida para juizo, mas que, antes de qualquer procedimento judicial dase-lhes o prazo de 30 dias para pagamento espontaneo de seus debitos, sem dependencia de nenhuma despeza de custas, para o que poderão procurar as guias em casa do abaixo assignado, na rua Nova n. 44, segundo andar, das 9 horas da manhãa as 3 horas da tarde. Recife 11 de março de 1857. — Cypriano Fenelon G. Alcoforado, procurador fiscal da thesouraria provincial.

— Tendo o conselho de administração Naval no dia 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, não se de contratar o fornecimento de carne verde, pão, bolacha, aguardente, azeite doce de Lisbôa, café, assucar, arroz, vinagre, carne secca, bacalhão farinha de mandioca, feijão, sal, toucinho, azeite de carrapato, vellas stiarinas, e ditas de carnauba, para os navios da armada, barca de excavação, enfermaria [illegible] praças do arsenal de [illegible], e africanos livres, ahi existentes, mas tambem de fazer a compra de 13 bonetes com chapa, 136 ditos sem ellas, 38 calças de panno azul, 234 ditas de brim branco, 56 calças de algodão azul, 219 camisas de brim branco, 9 ditas de algodão azul, 11 cobertores de lãa, 11 capotes de panno, 178 lenços de seda preta para gravatas, 38 fardas de panno azul, 13 ditas de brim branco, 11 moxilas, 24 pares de polainas, e 123 ditos de sapatos, tudo compondo fardamento das praças embarcadas nos referidos navios; manda convidar a quem convenha aquelle contrato, bem como a venda destes objectos, o apresentar a sua proposta no indicado dia, no qual se devera fazer menção unicamente do menor preço, porque se pretenda fornecer ou vender o genero, sendo que depois do passada a hora, igualmente indicada, não sera recebida mais nenhuma.

Sala do conselho de administração naval de Pernambuco 12 de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, se faz publico que foi preso e se acha recolhido a casa de detenção, o preto Benedicto, que não diz quem he seu senhor, quem se julgar com direito ao mesmo escravo, compareça nesta subdelegacia, que provando, lhe sera entregue.

Subdelegacia dos Afogados 13 de março de 1857

Francisco Carneiro Junior.

THEATRO DE Santa Isabel

HOJE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO.

Tera lugar a recita extraordinaria que foi transferida no domingo, 15, com todo divertimento ja annunciado.

Os bilhetes vendidos são os mesmos.

QUINTA-FEIRA 19 DE MARÇO.

Oitava recita da assignatura.

Representar-se-ha pela ultima vez em repetição para os Srs. assignantes, o bello e interessante drama em 5 actos e um quadro

'MARIANNA A VIVANDEIRA.

João Caetano fara' a parte de Bernardo, por elle creada.

Rematara' o espectaculo a jocosa comedia em 1 acto

O CHAPEO DO RELOJOEIRO

Os bilhetes de platéa e quarta ordem vendem-se no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Para o Rio Grande do Sul

Sahe com brevidade o brigue Melampo, por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto entenda-se com o capitão do mesmo, José Monteiro de Almeida, ou com o seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

AVISO.

Do Rio de Janeiro, pretendia sahir até 12 do presente mez, o vapor portuguez D. Pedro 5.°, commandante José Dias dos Santos, e tenciona entrar neste porto, e seguirá de prompto para o Porto com escala por S. Vicente, Madeira, e Lisboa. O mesmo vapor he esperado até o dia 20 do corrente mez, offerece boas acomodações para passageiros, e aos quaes seu commandante promette bom tratamento, por conseguinte, quem quizer engajar passagem, se pode entender com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Sociedade DE navegação a vapor Hamburgo Brasileira.

Espera-se de Southampton o vapor hamburguez PETROPOLIS, que devia sahir no dia 24 de fevereiro, a depois da demora do costume segue para Bahia e Rio de Janeiro: qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

Para o Rio de Janeiro

O patacho brasileiro Esperança segue para o Rio de Janeiro nestes 8 dias; tem promptos dous terços de seu carregamento promptos e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

CEARA' E ACARACU'

segue no dia 25 do corrente o palhabote «Sobralense», para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para a Bahia.

Pretende sahir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, tem prompto dous terços de seu carregamento, para o restante, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA FRANCO-AMERICANA de vapores francezes do Havre.

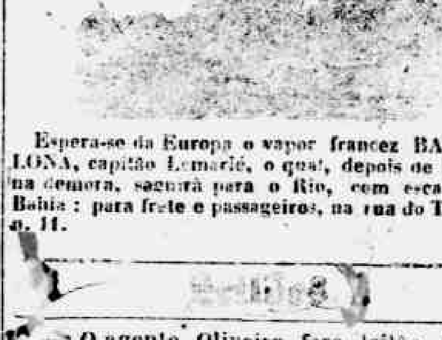

Espera-se da Europa o vapor francez BARCELLONA, capitão Lemarié, o qual, depois de pequena demora, seguirá para o Rio, com escala pela Bahia: para frete e passageiros, na rua do Trapiche n. 11.

Leilões.

— O agente Oliveira fara leilão em um só ou mais lotes, conforme no acto se achar mais conveniente, por ordem do Illm. Sr. consul de França nesta cidade, e em presença de seu chanceller, de todos os livros constitutivos da loja sita no aterro da Boa-Vista, que foi, e ora pertencente á liquidação da massa do finado Semiond Jean Françoz, subdito francez; assim como do espolio do mesmo; advertindo-se que o respectivo inventario dos referidos livros compostos pelos mais abalisados autores, e impressos nitidamente em varias linguas modernas mais apreciaveis e uteis, e outros nas classicas grega e latina, acha-se em poder do dito agente para previo exame dos pretendentes: terça-feira, 17 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na indicada loja, no aterro da Boa-Vista.

— O agente Pestana fará leilão de grande quantidade de mobilia, consistente em cadeiras, consolos, sofas, mesas redondas, espelhos, marquezas, quadros, louças, vidros, relogios de ouro e prata, tambem vendera no mesmo dia 1 molequinho de idade 12 annos pouco mais menos, muito bonita figura, sem achaques algum, 1 negra de nação e ladina, figura propria para vender na rua, pois he muito boa quitandeira, e que tudo acha-se a exame dos compradores, em seu armazem, na rua da Cadeia do Recife n. 55: quarta-feira 18 do corrente, pelas 11 horas da manhãa.

— F. Souvage, estando a retirar-se para a Europa, fara leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia da casa de sua residencia, consistindo em riquissimos sofas, consollos, cadeiras tanto usuaes de braços, como de balanço, mesas de meio de sala, e diversas outras, espelhos, quadros historicos e de phantasia, enfeites de porcelana, esteiras de alcatifas de sala, 1 esplendido piano, relogios de cima de mesa, estante para musica e para livros, guarda-roupas, um bello guarda vestidos cercado de espelhos, aparador, toucadores, mesas de jantar clastica, ditas para alcovas, commodas, almarios, marquezas, leitos diversos de madeira, e de ferro, camas de vento, lavatorios, cabides, apparelhos de porcelana para mesa, e sobre-mesa, para cha e café, diversos crystaes de gosto, bandejas; galheteiros, garrafas e facas, colheres, espingardas, pistolas, trem de cozinha, utencilios de jardim, e, além de um lindo carro de 4 rodas, um cabriolet com arreios, selins, cavallos etc., innumeros outros artigos para melhor arranjo de qualquer casa: sexta-feira 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, no sitio do Sr. Carneiro, estrada novamente concertada no Manguinho, defronte da casa nova do Sr. Teixeira Bastos.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fara leilão de um esplendido sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, inclusive uma optima mobilia de jacaranda, uma dita de amarello, diversos moveis, e mais utensis de casa, pertencentes a uma familia que se retira para fora da provincia; uma porção de vasos, calungas e mais enfeites de porcelana para sala, varias quinquilherias, e outros muitos objectos, que fora enfadonho menciona-los, os quaes só com a vista se podem apreciar; assim como tambem fará leilão de diversos escravos moças de ambos os sexos, com habilidades, e proprios para todo o serviço: quarta-feira 19 do corrente as 11 horas da manhãa.

— O agente Borja fara leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de 600 barricas com cemento, um pouco avariado, proprio para entulho de aliceres de casa, casas, etc., com lotes a vontade dos compradores: e se entregarão pelo maior preço offerecido, visto que, não ha limite de preço algum: sexta-feira 20 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa.

Avisos Diversos.

— Offerece-se um moço brasileiro, filho do Rio Grande do Norte, para caixeiro de loja ou outra qualquer arrumação, menos taberna; filho de boa familia: quem o pretender procure na rua estreita do Rosario, taberna n. 4.

— Offerece-se uma mulher para ama, a qual sabe fazer o serviço ordinario de uma casa: na rua Augusta, casa n. 15 II.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Flores n. 34.

— Aluga-se uma escrava moça, para o serviço interno de uma casa de familia: as pessoas que a pretenderem alugar, dirijam-se a rua do Collegio, sobrado n. 23, primeiro andar, que achara com quem tratar.

— Precisa-se de um feitor de campo, que tenha pratica, seja solteiro, e dê conhecimento de sua conducta: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar, ou no engenho Novo de Muribeca.

— Francisco Gomes de Mattos, tendo de seguir para o norte, e não tendo tempo de se despedir de seus amigos pela grande presteza da sahida do barco, pede hajam de o disculpar, pelo que sera muito grato.

— Quem precisar de um preto cozinheiro para homem solteiro, dirija-se a rua da Alegria n. 15.

— Aluga-se o sitio da estrada do Rosarinho, junto a pontezinha, que se divide com o becco do sitio das Roseiras, com casa para familia, boas terras para plantações, e arvoredos: a tratar na rua Augusta n. 68, a qualquer hora.

— Na rua da Soledade n. 79, aluga-se uma cozinheira, forra ou captiva.

— Precisa-se de uma ama e de um criado para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 36, segundo andar

— Quem precisar de uma boa engommadeira com todo o aceio possivel, dirija-se a rua das Cruzes n. 39, primeiro andar. A mesma engommadeira offerece-se para ensinar a engommar a qualquer escrava.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

— José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio desta cidade, mudou a sua residencia para a praça da Boa-Vista n. 2, esquina da rua do Hospicio, e ahi tem aberto um curso de philosophia e outro de lingua franceza: as pessoas que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a indicada residencia, de manhãa ate as 8 horas, e de tarde a qualquer hora.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

Acabam por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, justo da França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry.	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

ERRATAS.

No communicado relativo ao libello-famoso do Sr. padre Antonio da Rocha Vianna, publicado no numero 60 deste *Diario*, de 14 do corrente mez de março, passaram, alem de alguns erros orthographicos, que não lhe alteram o sentido, alguns outros, que produzem esse effeito, e são os seguintes, que vão ser emendados:

Na setima columna da primeira pagina, periodo primeiro, linhas 26, em lugar de — dos factos, que procederam — leia se — que precederam.

Na mesma columna, no fim do segundo periodo, ibi — só deshonra ao seu autor, — leia-se — só deshonra ao seu autor; eu vou entrar na execução do dever, que me propuz.

Na pagina segunda, columna segunda, quarto periodo, linhas 9, em lugar de — do padre Rocha — leia se — do Sr. padre Rocha.

Na mesma segunda columna, oitavo periodo, l. 2, em lugar de — exprime-se que nestes termos—leia-se — exprime-se nestes termos.

Na terceira columna, quinto periodo, linhas 3 e 4, em lugar de — que não tivesse o conhecimento destas materias igual ao que — leia-se — que não tivesse conhecimento, etc.

Na mesma terceira columna e periodo quinto, linha 15 e 16, em lugar de — e em que — leia-se — em que.

Na quarta columna, primeiro periodo, linhas 9, em lugar de — dizia — leia se — diria.

Na mesma quarta columna, segundo periodo, linhas 9, em lugar de — dizia — leia-se — diria.

Na sexta columna, terceiro periodo, linhas 29, em lugar de — consiste — leia-se — consistente.

Na mesma sexta columna, terceiro periodo, linhas 39 e 40, em lugar de — e senão se pode compensar — leia-se — e se não se póde compensar.

Na mesma sexta columna, quinto periodo, linhas 10, em lugar de — para tornar — leia-se — para tomar.

Na columna setima, primeiro periodo, linhas 1 e 2, em lugar de — Mas, quer vai, quer não vai — leia-se — Mas, quer vá, quer não va.

Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio, na Passagem da Magdalena, (que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-Menino), e ahi tem preparado uma casa de saude, com todos os commodos, para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer se utilizar dos seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena.

Attenção!

Precisa-se de um caixeiro para uma loja de sapatos, que seja fiel ou de fiador á sua conducta: a pessoa que estiver nestas circumstancias dirija-se á rua dos Quarteis, loja n. 20, que achará com quem tratar.

Grande estabelecimento de pianos.

RUA NOVA n. 27, esquina da Camboa do Carmo

— J. P. Vozeley tem a honra de participar ao respeitavel publico, que terá aberto o seu deposito de pianos terça-feira, 17 do corrente em diante, onde se podera encontrar os mais bellos e solidos pianos, os melhores apparecidos neste mercado de magnificas vozes, construcção a mais moderna, e apropriada para este clima, sendo todos os instrumentos fabricados por encommenda, dos melhores autores até hoje conhecidos na Europa, como Carlos Scheod, W. Sassinhaff, Luiz Saune e outros muitos por preços razoaveis. No mesmo deposito se encontrarão lindas peças de musica para piano, de afamados compositores. O estabelecimento estara aberto até as 8 horas da noite para commodidade das familias que quizerem experimentar, e escolher os instrumentos,

— José Antonio Gomes Guimarães e José Antonio de Araujo Guimarães he uma e a mesma pessoa, mas como algumas pessoas pensam que ha engano de ser João e não José, o abaixo assignado declara que nada deve aquelle senhor.

João Antonio Gomes Guimaraes.

Linha de omnibus.

De hoje em diante havera de hora em hora um omnibus para a academia, sendo a primeira sahida as 7 3/4 horas da manhãa, até que se fechem as aulas. Passagens mensaes á 7$000 e avulsas a 200 rs.

Ricas

mantas de filó pretas: na rua do Crespo loja n. 16 esquina da rua das Cruzes.

— Pede-se a apprehensão da escrava Quiteria, de nação Cassange, côr preta, baixa, idade de 30 annos, segundo representa, vestido de chita ja desbotada, panno chamado da costa, com listras encarnadas, e missangas no pescoço, a qual desappareceu no dia 13 do corrente: sera recompensado quem della der noticia, ou leva-la a rua estreita do Rosario n. 42, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para o serviço de uma familia, que apenas consta de duas pessoas: a tratar na rua das Cruzes n. 26, segundo andar.

— Precisa-se de um bom amassador: na padaria do Forte do Mato; paga-se bem agradando.

— Um moço brasileiro que sabe ler, escrever e contar, deseja ser caixeiro de escrita, ou de outro qualquer estabelecimento, pois da fiador a sua conducta: quem precisar annuncie.

— Na rua do Crespo n. 16 B. trocam-se tres ricas imagens de pedra, Menino Deos, S. José, e Nossa Senhora.

— O abaixo assignado pede ao Sr. João Antonio Gomes Guimarães, que quanto antes haja de vir ou mandar pagar na praça da Independencia n. 43, ou na rua do Hospicio n. 9, a quantia de 1:2[illegible] rs., por letras ja vencidas, alem dos premios até real emboiço, que esta a dever-lhe, como procurador de seu pai o Sr. Bento Antonio Gomes Guimarães, afim de evitar questão judicial, por esta cobrança.

José Antonio de Araujo Guimarães.

— Previne-se ao Illm. Sr. thesoureiro das loterias da provincia, que não pague, caso saiam premiados os dous bilhetes inteiros ns. 1579 e 3189 que foram desencaminhados ou furtados de um vendedor de bilhetes, morador na rua das Aguas-Verdes n. 92, note-se que he da quarta parte da setima loteria da matriz da Boa-Vista que corre a 24 do corrente.—Firmo Antonio de Figueiredo.

— Francisco Jorge de Souza, arrenda o seu sitio do Arraial, o qual sitio fara conta a quem o pretender, pelas grandes proporções, indo-se ver a qualquer hora do dia.

— No dia 4 de fevereiro do correte anno, desappareceu um negro de nação, mas que parece crioulo, por ter vindo muito pequeno, ainda mamando, o qual representa ter de 26 a 32 annos de idade, de nome Mathias, cozinheiro, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, sobrancelhas fechadas, nariz chato e pontudo, beiços grossos, bocca regular e com dentes, tem uma pequena cicatriz em uma das faces, e outra em uma orelha, pela parte de baixo, de um talho que levou, bem como outra no pescoço, que por muito leve, talvez seja pouco visivel; foi encontrado em Santo Antão, seguindo a estrada, com um bauzinho de flandres novo na cabeça, e um gallo no braço, sendo muito dado a briga destes animaes; este escravo pertence a Gustavo José do Rego, no Recife, rua da Aurora: quem o apprehender sera bem gratificado.

— Precisa-se de um caixeiro que saiba o inglez, ainda mesmo que não seja com perfeição: annuncie por esta folha para ser procurado.

— Deseja-se alugar um sobrado, ou casterrea no bairro da Boa-Vista com acommodações para duas pessoas: quem a tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 44, que se pagará a contento.

— Joaquim José de Mello, por achar outro de igual nome, de hoje em diante se assignara por Joaquim José de Mello Andrade e Lima.

— Compra-se papel em diarios a 3$200 a arroba: no pateo de S. Pedro, deposito de massas finas n. 6

— O Sr. João Carlos Augusto de Figueiredo, tem uma certa em casa de José Esteves Vianna.

— Vende-se um cabriolet moderno com bonito cavallo: na rua Nova cocheira do Sr. Adolpho

— Compra-se uma porção de caibros para andaimes de uma obra, na rua Direita n. 82.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, no largo da Ribeira de S. José n. 1, taberna que faz quina para a rua de Santa Rita.

—Vendem-se saccas com milho muito novo, e ditas com farinha propria para criação, por preço commodo: na rua do Sol n. 21.

— Na rua Imperial, segunda casa além da fabrica de sabão, vendem-se duas canôas abertas, uma de lote de 1,000 tijolos, e outra de 1,200: a quem convier comprar, dirija-se ao lugar indicado, que achará com quem tratar.

— Arrenda-se o engenho Cajabussu' sito na freguezia do Cabo, e pertencente ao Mosteiro de S. Bento da cidade da Parahiba, e móe com agua: a tratar no Mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda com Fr. Galdino de Santa Ignez.

— No terceiro andar do sobrado n. 9 da rua do Collegio precisa-se de uma ama boa cozinheira.

— Roteiro dos collectores; resta um pequeno numero desta importante obra: na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Hotel Inglez.

RUA DO TRAPICHE.

Tendo sido contratado para o mesmo hotel um perfeito cozinheiro francez, Izauguise Pauppeirlie, convida-se aos senhores amadores dos bons petiscos, a visitar o dito estabelecimento. Quaesquer ordens para jantares, pastés etc., serão attendidas com promptidão e aceio. Admittem-se alguns escravos moço, como aprendizes.

— Furtaram um relogio horisontal, caixa de ouro, com cavalleiro na tampa de cima, mostador de prata, letras e bordado em volto euro; quem o apprehender leve ao padre de José Antonio dos Santos Lessa em palacio do Sr. bispo que sera recompensado.

Loteria DA provincia.

Primeira parte da sexta loteria do Gymnasio.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

791—	5:000$—	2 quartos.
1508—	200$—	bilhete.
1052—	100$—	2 quartos.
3358—	100$—	2 ditos.
239—	50$—	2 ditos.
1412—	50$—	2 meios.
2410—	50$—	2 quartos.
2608—	50$—	bilhete.

P. J. Layme.

— Foster Ulliam Nash, em consequencia da brevidade inesperada, da sua partida para a Europa, não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos nesta cidade, vê-se obrigado a cumprir este dever, pelo presente annuncio, e offerece os seus fracos serviços em qualquer lugar em que se achar.

Attenção.

A pessoa que tiver para vender uns caxilhos e um balcão pequeno, dirija-se á rua dos Quarteis, loja n. 20, que achará com quem tratar.

— Gregorio Antunes de Oliveira, faz sciente ao respeitavel publico, que no dia 14 do corrente, se despedio do serviço da casa commercial do Sr. Francisco de Paula Figueira de Saboia, por lhe ser preciso tratar do outros afazeres, e aproveita a occasião para agradecer ao dito Sr. Saboia os desejos que mostrou de conservar o annunciante em seu serviço.

— No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, escrivão Guimarães, tem de ir a praça um sobrado de 3 andares e sotão, sito na rua do Collegio n. 10, avaliado em 14:400$ rs.; pertencente ao casal do finado Jacintho Soares Botelho.

— Na rua da Cruz n. 48, segundo andar, por cima do armazem dos Srs. Burlz Souza & C.ª, vestem-se anjos, para procissão, com todo o asseio, e elegancia; e na mesma casa compram-se pedras para ornamentos dos mesmos anjos.

HEINECCIO EM PORTUGUEZ.

Recebem-se assignaturas para a traducção do primeiro volume a 7$000 reis, pagos a vista: no aterro da Boa-Vista n. 6, de Mr. Dubarry e na rua da Saudade em casa do Illm. Sr. Lacerda.

— No dia 2 do corrente mez, desappareceram do engenho Lastro na freguezia da Escada, 2 escravos de nação Angola, que parecem crioulos, ambos são carreiros, um de nome João que representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, baixo, meio banzeiro do corpo, falla meio gago, pés bem feitos: o outro de nome Antonio, alto, grosso, cara larga, nariz chato, côr preta, pés bem feitos, muito rhetorico, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos; consta terem subido para o sertão, em companhia de alguem; não tem signaes de castigo: quem os pegar, leve-os nesta praça a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50, ou ao seu senhor José Camillo Cavalcanti, no mesmo engenho, que sera generosamente recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 10.

— Timm Monsen & Vinassa e Henry Brunn & Companhia, administradores da massa fallida de João Chrisostomo de Lima Junior, avisam aos senhores credores que lhes devem, apresentem os seus titulos de divida para serem classificados na fórma prescripta pelo art 859 do codigo do commercio, e poder proceder-se ao dividendo; devendo essa apresentação ter lugar no espaço de 8 dias, a contar de hoje, em casa dos administradores Vinassa. Recife 12 de março de 1857.

O doce do 39 A.

Avisa-se as pessoas que encommendaram doce, que se recebeu seis arrobas delle; portanto venham ver antes que se acabem: confeitaria confronte ao Rosario em Santo Antonio n. 39 A.

— Precisa-se de um horteleiro: na rua da Cadeia do Recife n. 36.

— Custodio José Alves vai a Europa.

Rua larga DO ROSARIO N. 38.

botica de

Bartholomeu F. de Souza,

continúa a vender

XAROPE DO BOSQUE

(sendo falso o que for vendido em outra qualquer parte.)

Rob L'Affecteur.
Pilulas vegetaes de Brandel.
Vermifugo inglez em vidros.
Elixir anti-asmathico.
Frascos de bocca larga com rolhas, de 1 a 10 libras.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição a Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôrde costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestia dos orgãos pulmonares.

Oculos e lunetas de toda as qualidades.

Vendem-se superiores oculos com armação de tartaruga de todas as graduações a 3$000, ditos muito bons com armações douradas a 1$200, ditos ditos com armações prateada, $, ditos ditos com armação de aço a 800 e $, lunetas com armação de tartaruga a 1$ ditas redondas e quadradas de baleia a 500 rs., ditas de dous vidros armação de baleia a 1$600, e outros oculos mais que se vendem por preço barato na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33.

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

Luvas de varias qualidade

Vendem-se ricas luvas de seda de todas as cores, cobordadas e com bolotas a 2$ o para ditas sem ser bordadas brancas e amarellas para homens e senhoras a 1$, 1$200 e 1$500 ditas de fio da Escocia brancas e de cores para homens e senhoras a 300, 400, 500, 600, ditas brancas e de cores, de algodão, proprias para montaria a 240 e 320 e outras qualidades mais que se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Substituição do *arcano a potassa* pelo barato preço de 5,200 por uma lata de 10 libras: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Repartição da vaccina.
O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da manhãa.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

— Na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro, com a frente pintada de verde, compra-se effectivamente tartaruga, e paga-se por mais preço do que em outra qualquer parte.

ESTRADA DE FERRO

do Recife á S. Francisco:
LIMITADO.
Quarta chamada.
Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao San-Francisco, limitado, tem feito a quarta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777, sobre cada acção, na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 9 de abril do corrente anno de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Mauá, Mac. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da Companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 9 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores.—S. P. VEREKER, thesoureiro.
Recife 3 de março de 1857.

— Na rua larga do Rosario, esquina do becco do Peixe Frito, no segundo andar do sobrado n. 9, continu'a-se a dar comida para fóra com todo o aceio, e por preço muito em conta.

— O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife 13 de fevereiro de 1857.
Manoel José Leite.

Tintas
de varias qualidades e alvaiade em barricas pequenas: vende-se na rua da Cruz n. 10, em casa de J. Praeger & C.

— O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que tem penhores em seu poder, na rua da Penha n. 25, e que ha muito tempo não tem pago os juros vencidos, tenham a bondade de vir pagar no espaço de 15 dias, a contar do dia 9 do corrente ao dia 24 do mesmo mez, e quem assim não o fizer, serão vendidos os ditos penhores para pagamento do principal e juros. Recife 9 de março de 1857.—Joaquim José Pereira.

NA RUA DO TRAPICHE NOVO N. 12.
Precisa-se de uma preta escrava para o serviço da casa, sendo boa trabalhadeira: paga-se bem.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.
No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

— Da-se 10$ rs., a quem achar, e quizer restituir, um cãozinho, novo, branco, a excepção das orelhas que são um pouco amarellados, felpudo, sem cauda, o qual se desencaminhou no dia 11 do corrente. da rua das Cruzes n. 18, primeiro andar.

— João Fernandes Parente Vianna, comprou para os Srs. Antunes & Irmão do Aracaty, dous meios bilhetes da 3.a loteria do Rio de Janeiro a beneficio das empresas. salinas de Cabo Frio, de ns. 2847 e 3456, os quaes remette aos ditos senhores na presente data, pelo Hiate Davidoso.

— Precisa-se alugar uma preta captiva, boa engommadeira, e que lave de sabão; paga-se bem: no aterro da Boa-Vista loja de bilhetes n. 56.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que cozinhe para casa de familia: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

— V. F. dos Santos Caminha, vai a Europa, a tratar de seus negocios.

— Na padaria da rua dos Burgos n. 31, existe uma carta para o Sr. José Joaquim da Silva Pinto.

— Hontem (12) das 6 para as 7 horas da noite, pouco mais ou menos, perdeu-se desde a fortaleza do Brum até a rua do Collegio uns autos de conselho de investigação: a pessoa que os achar querendo restitui los: dirija-se a rua do Queimado n. 28, primeiro andar, que sera gratificada generosamente.

Linha de omnibus.
Pede-se encarecidamente ao Sr. assignante do omnibus, que tem o recibo de sua mensalidade n. 279, queira fazer o favor de vir representa-lo no escriptorio da mesma linha para se tirar uma duvida.

— Avisa-se as pessoas que tinham penhores na rua estreita do Rosario n. 7, das Calçadas n. 10, e hoje da Praia n. 43, venham tira-los dentro de 10 dias, do contrario serão vendidos os daquelles que devem juros.

— Offerece-se uma pessoa com as habilitações necessarias, para caixeiro de qualquer estabelecimento, menos de escriptorio, ou mesmo para feitor de algum sitio, ou engenho, dando abonadores a sua conducta, visto não ser filho desta provincia, porem sim de uma das provincias do norte: quem precisar annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua da Alegria casa n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama de leite sem filho: na praça da Independencia n. 36 e 38, ou na Capunga, na casa confronte a do Sr. Bartholomeo.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de ser caixeiro do Sr. José Francisco Lavra desde o dia 10 do corrente; e approveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o muito bom tratamento que teve durante 11 annos que esteve em sua casa.
Diogo Thomaz Esteves Vianna.

— J. Falque vai a Europa, deixando por seus procuradores, em sua ausencia desta cidade, sua mulher V. Falque em primeiro lugar, e em segundo e terceiro aos Srs. F. Souvage & Companhia, e Antonio Machado Gomes da Silva.

AVISO PARA O PARA'.
Deseja-se saber se existe nessa provincia Mafalda de tal, filha de Josefa de tal, cuja mãi foi casada com um F. de tal Teixeira, assim como se existe Colorinda de tal, o nome da mãi desta ignora-se; estas duas meninas teem a receber em Pernambuco uma deixa do tenente coronel de infantaria Caetano Alberto Teixeira Cavalcanti, estas duas meninas, ou pessoa habilitada por ellas, podem dirigir-se a esta provincia, a rua do Collegio n. 5.

— Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para o serviço interno de casa de familia, que saiba engommar e seja sadia, obrigando-se a morar com a mesma familia: a tratar na rua Nova, casa n. 50, segundo andar.

— Precisa-se de um menino de 12 annos, pouco mais ou menos, que queira servir de criado: no aterro da Boa-Vista, loja n. 56.

— No segundo andar do sobrado n. 67 da rua Imperial, precisa-se de uma criada forra ou captiva, para o serviço de uma pequena familia, e paga-se bom aluguel.

— Desappareceu um quarto da 1.a parte da 6.a loteria do Gymnasio n. 478, rubricado pelo Sr. P. J. Layme, pertencente a Francisco Gonçalves Guimarães, seu unico dono a quem deve ser pago.

— Cles. Chapront vai para Europa.

— Na cocheira do becco do Ouvidor do Dr. João Lins, ha para vender um bom cavallo alazão, bom andador, novo e carnudo, com sellim, freio, etc.: quem o pretender dirija-se a mesma cocheira para ve-lo, e para ajustar, na rua das Cruzes, sobrado de um andar n. 24.

— Roga-se ao Illm. Sr. B. A. C., senhor do engenho M., que digne-se de mandar pagar a quantia de 100$ rs. que está devendo ha mais de cinco annos, a Manoel Rodrigues Costa Magalhães, visto não ter dado respósta as cartas, que se lhe tem enderessado; e senão o fizer terá de ver o seu nome por extenso nesta folha, até real embolço.—Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

— Precisa-se de um padeiro que entenda perfeitamente do trafico de padaria, tanto de pão como de bolachinha, para tomar conta e administrar os trabalhos de uma padaria, dando-se-lhe um ordenado correspondente a sua sciencia: na rua larga do Rosario, junto ao quartel de policia, padaria n. 18, que achara com quem tratar.

— José Joaquim da Cunha Guimarães, estabelecido com loja de tartarugueiro, na rua das Trincheiras n. 8, quem entra da matriz ao lado direito, avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que recebeu de França um completo sortimento de obras de tartaruga, como pentes para atar cabello de differentes qualidades, ditos para alisar, marrafa, e para meninas; além destas obras tem no mesmo estabelecimento um bom sortimento de pentes, caixas, tudo ahi fabricado; assim como se concerta qualquer obra de tartaruga, por preços commodos.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, e que faça compras: na rua da Cruz n. 50, deposito de charutos.

Attenção.
M. Pommateau, tendo de retirar-se para França, avisa ao respeitavel publico, que vendeu todas as suas machinas, ferramentas e mais pertences tendentes ao seu officio, ao Sr. Manoel Pereira Lopes Ribeiro, confronte a matriz da Boa-Vista n. 86, o qual se acha com todas as habilitações necessarias para continuar nos misteres de sua profissão como sejam, amolações, limpar e concertar espingardas, espadas, facas e toda a qualidade de concertos: as pessoas que de seu prestimo quizerem utilisar-se podem dirigir-se a casa acima, que serão servidos com o maior zelo e promptidão possivel.

— Por todos os vapores para a Europa sacca-se sobre o Porto qualquer quantia a prazo ou a vista: no escriptorio de T. de Faria, rua do Trapiche n. 40.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.
A directoria do Gabinete portuguez de leitura nesta capital, por deliberação tomada em sessão de 5 do corrente, scientifica os senhores associados do gabinete, que d'ora em diante não havera expediente nos domingos e dias santificados.
O primeiro secretario,
Duarte das Neves.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.
Neste jardim ha muito grande variedade de rosas, dalias e outras muitas qualidades de flores, assim tambem muitas qualidades de uvas muscateis e outras, varias qualidades de figos, sapotas e sapotis, fructa-pão, etc., etc. Apromptam-se encommendas para o centro desta provincia e as mais do sul e norte, havendo sempre qualidades novas vindas de França. Alugam-se 2 pretos, ou negras velhas ou alejadas, que ainda possam dar algum serviço.

— Na rua da Ponte-Velha, junto a serraria (casa do lampeão) precisa-se de uma ama e de uma engommadeira.

— Paga-se 10$000 a quem achar e quizer restituir um cãozinho novo, branco, a excepção das orelhas que são grandes, pendentes, e amarelladas, felpudo, sem cauda, que se desencaminhou da rua das Cruzes n. 18, no dia 11 do corrente.

Interesse.
Deseja-se encontrar uma pessoa que queira aprompiar bolinhos para bandeja, e que sejam bem feitos: quem estiver nesta circumstancia, annuncie ou dirija-se confronte ao Rosario em Santo Antonio n. 39 A.

Loteria da provincia.
O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quarta parte da setima loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 24 do corrente mez. O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas, como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continuadamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado. Thesouraria das loterias 14 de março de 1857. - O escrivão,
José Januario Alves da Maia

DAGUERREOTYPO.
SYSTEMA NORTE-AMERICANO.
Aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.
Nesta casa tiram-se retratos em daguerreotypo com toda a perfeição, tanto de crianças como de pessoas adultas, e pelo moderno systema norte-americano. Os processos aperfeiçoados, que se empregam, asseguram a pessoa que se retrata mui pouco incommodo e quasi nenhum tempo perdido.

Os melhores processos descobertos e praticados pelos norte-americanos são empregados pelo artista proprietario deste estabelecimento, e por isso garante a seus freguezes retratos não só perfeitamente inalteraveis, como de uma delicadeza de traços e doçura nas sombras, que só o daguerreotypo ou o archeotypo póde dar.

Incumbem-se na mesma casa de tirar copias em daguerreotypo de edificios, paisagens, retratos, estatuas e quadros.

Vão-se tirar em qualquer lugar retratos de pessoas mortas.

Existem para esses trabalhos excellentes machinas, sendo uma dellas dos celebres autores Voigtlander & Sohn.

Não se entregam retratos ou trabalho algum sem estar perfeito.

Existe sempre nesse estabelecimento um variado sortimento de artefactos francezes e norte-americanos para a collocação dos retratos taes como caixinhas de papel. de marroquim e de velludo, francezas; e norte-americanas de marroquim e de bufalo dos melhores gostos, e desde o tamanho de uma pollegada até um palmo; quadros e molduras pretas, ditas douradas, quadros a Pompadour, ditos de velludo, ditos para retratos separados para uma familia completa, passe-par-touts, stereoscopos com vistas e para retratos; uma linda variedade de alfinetes de ouro com esmalte e sem elle para collocarem-se retratos e cabellos, medalhas tambem de ouro para o mesmo fim, tanto para correntes de relogio como para trancelim de senhora.

Os preços dos retratos variam em caixinhas de 6$ a 16$000; em molduras pretas ou douradas de 7$ a 25$000; em cassoletas de ouro de 12$ a 25$000; e em alfinetes de ouro de 20$ a 35$000. Estes preços são do retrato e do objecto em que he collocado.

Todos os dias desde as 8 horas da manhãa até as 4 da tarde, seja qual for o tempo, estará a galleria e officina á disposição do publico.

— José Ignacio Rodrigues Oria deixou de ser caxeiro do Sr. Francisco de Paula Figueira Saboia desde o dia 11 do corrente.

AVISO
Precisa-se de officiaes de alfaiate de obras grandes, e para calças de casemira, e costureiras para calças e colletes: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 40.

— Aluga-se na Passagem da Magdalena, antes de chegar a ponte grande, uma casa com sotão, de muitos commodos para grande familia: os pretendentes dirijam-se ao Trapiche Novo n. 16, primeiro andar.

Bilhetes de visita.
Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos. Abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata. Fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho. Admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n. 2; nas Cinco Pontes, sobrado da quina confronte a matriz nova.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,
vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecera elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO
RUA NOVA N. 21.
Retratos de todos os tamanhos tirados segundo os ultimos e mais aperfeiçoados processos, retocados a oleo, aquarella ou a fumo.

Especialidade de retratos para alfinetes, caçoletas e outras obras de miniatura coloridos com toda a perfeição.

Retratos para cartas (a 14$000, a meia duzia!) aparelho sempre prompto para tirar retratos de pessoas fallecidas.

Reproducção em ponto maior de retratos a daguerreotypo como tambem copia de qualquer obra artistica.

Vistas da cidade e seus arrabaldes, sitios, tumulos e outros monumentos.

Grande sortimento de molduras, passepartous e caixinhas do ultimo gosto.

Estereoscopos e vistas estereoscopicas: pequenas e portateis cosmoramas espressamente feitos para recreio dos salões e reuniões familiares, contendo uma muito variada escolha de vistas de Paris, Londres, Veneza, Suissa etc., como tambem vistas animadas.

Um estereoscopo com 12 vistas, tudo arrumado em um elegante cofrezinho com fechadura ao modico preço de 20$000!

— Augusto Stahl, tem a satisfação de participar aos seus amigos e freguezes, que no ultimo paquete vindo da Europa, chegou o segundo pintor que elle havia mandado engajar para o seu estabelecimento. Com a acquisição deste artista que acaba de sahir de uma das primeiras officinas de photographia em Paris, elle se acha actualmente habilitado para dar ainda mais andamento e regularidade a execução de todos os trabalhos de sua profissão. Assim agradecendo ao publico, cuja confiança espera merecer sempre, o acolhimento favoravel com que até agora o tem honrado, roga as pessoas que desejam possuir o seu retrato ou o de algum parente, ou amigo, que se apressem em mando-lo tirar, não so porque precisa algum tempo para que um retrato seja cuidadosamente colorido; como tambem porque o annunciante pretende em breve retirar-se para outra provincia do imperio; e por isso sera bom que as pessoas que se desejam retratar não esperem pelos ultimos momentos. Para maior comodidade das pessoas que quizerem visitar a sua galeria, e sobretudo das senhoras; o proprietario deste estabelecimento, propõe-se abri-lo, competentemente illuminado, nas noites de lua, e deste modo facilitar ainda mais ao conhecimento do publico os trabalhos da photographia.

ROYAL HOTEL LONDON.
26, newbridge steet Blackfriars
Monsieur Polydore de Keyser a l'honneur d'informer messieurs les voyageurs qu'il vient de repreudre l'hotel Royal a Londres, tenu avec tant de succes pendant 15 ans par son pére, mr. C. de Keyser L'hotel vient d'être entierement remeublé elle nouveau proprietaire s'efforcera, tant par l'exactitude du servici, que par la modicité du prix, de mériter la confiance de messieurs les voyageurs. Londres, le 1er. janvrier 1857.

Compras.
— Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhóes a 2$010: na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 38.

— Compra-se uma escrava para vender fazendas, e que não exceda a 25 annos de idade: a tratar na rua da Cruz n. 30.

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 19 de dezembro de 1855, e tambem as collecções das leis brasileiras de 1839 a 1849: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

— Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 47.

— Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

— Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Vendas.
Para senhoras.
A loja da rua Nova n. 4, recebeu pelo ultimo navio francez, ricos toucados e chapeos para senhoras.

— Vendem-se saccas com farinha da terra: no caes da alfandega, armazem n. 7.

— Vende-se um moleque de 16 a 18 annos, preço, bonita peça: na rua estreita do Rosario n. 1, taberna.

— Vendem-se 25 acções da estrada de ferro: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Vende-se por preço commodo uma machina de firmar papel, com typos de diversos caracteres, varios emblemas, e cinete para carimbar papel para as seguintes repartições: secretaria do governo, consulado provincial, secretaria da camara municipal do Recife, secretaria do governo da Parahiba, e camara municipal de Goianna, e todos os mais aranjos pertencentes a mesma machina: na loja de livros n. 6 do pateo do Collegio.

— Vende-se um piano bom para aprender, por preço commodo: na rua do Aragão n. 14.

— Vendem-se 3 negrinhas de 13 annos: na rua do Queimado n. 3.

— Vende-se uma linda mulatinha de 12 annos, sem o menor vicio nem achaque, cose chão, he diligente e muito propria para boa mucamba, prefere-se vender para esta cidade: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se pode encontrar
se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

São muito lindos para punhos
Vendem-se muito bonitos botões para punhos pelo barato preço a 500 e 800 rs. cada abotoadura: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

RUA DO QUEIMADO N. 21 A.
Vendem-se as seguintes fazendas, muito em conta: grosdenaple preto, covado a 1$800, 2$ e 2$200, setim lavrado dito, covado a 1$900, 2$ e 2$100, Alabaneza preta com mais de vara de largura, fazenda propria para mantos, saias, habitos, etc., a 1$ o covado, sarja preta fina a 2$, chali de flores soltas, lindos gostos a 800 rs., cortes de lãa de quadros a 3$, cambraias francezas muito finas a 480 e 640 a vara, setim preto macao a 2$, 3$ e 4$ o covado, sedas de quadrinhos miudos, lindos gostos a 1$ o covado, duqueza de quadros achamalotada a 900 rs.: dão-se as amostras com penhor.

Feijão.
Vendem se saccas com feijão ultimamente chegado do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Vende-se 1 trave de 34 palmos, boa para coberta de casa. umas pedras para obras de calçada, 1 porta de 12 palmos, 1 rotula, uns caixilhos para alcova, e outros para pequena janella, e 2 enxamés de boa madeira: na rua do Rangel n. 21.

— Vende-se uma preta crioula, de 17 a 18 annos, bonita figura, com principio de habilidades, que engomma, cose chão e cozinha alguma cousa; assim como dous moleques para embarque ou officio, sendo um de 8 annos e outro de 9: no aterro da Boa-Vista, loja n. 10, se dirá quem vende.

— Vende-se uma taberna muito bem affeguezada para a terra, com commodos para morar na mesma, propria para qualquer principiante, na rua da Senzala Nova n. 2: a tratar na mesma.

— Vende-se uma porção de garrafas pretas que foram de cerveja branca: no deposito n. 6 da rua de S. Francisco.

— Na rua do Brum n. 22, armazem de Sá Araujo, vendem-se presuntos do Porto superiores, em barris, e para retalho acharão na taberna dos Srs. Mendes & Braga, rua da Cruz, por preço commodo. Tambem se vende cera de carnauba muito superior em saccas.

— Vende-se um moleque, de 9 a 10 annos: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Cofres e caxinhas.
No deposito n. 6, da rua de S. Francisco, ha um sortimento de caxinhas enfeitadas, e cofrezinhos de um apurado gosto. A elles, freguezes do deposito, antes que se acabem pois so o agrado dos caixeiros merece o vosso acolhimento.

Na loja das seis portas
EM FRENTE DO LIVRAMENTO.
Vendem-se peças de algodão trançado a cinco patacas, com toque de avaria, dito liso a quatro patacas e meia.

Roupa feita.
Vendem-se palitós e sobrecasacos de panno fino forrado de seda a 20 e 22$000, casacas forradas de seda a 28$000, palitós e sobrecasacos de alpaca a 7, 8, 10 e 12$000, ditos de linho a 3$, camisas brancas e pintadas a 24 e 28$000 a duzia, aberturas de linho a 6$000 a duzia, collarinhos a 2$ a duzia: na rua Nova n. 4.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18
VENDE-SE:
Panno fino preto prova de limão, o mais superior que ha, casemira a mais fina, colletes de casemira bordados de floros soltas, e linos, colletes de velludo de cores, lenços e gravatas de superior setim preto, setime gurgurão preto para colletes, grosdenaple preto, sarja preta lisa e lavrada para vestidos, meias pretas e brancas de seda, chales ricos de toquim bordados, ditos de merinó lisos e bordados, pretos e de cores, cambria de linho finissimo; e outras muitas fazendas por preços commodos.

Vinho do Porto.
Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, vende-se vinho do Porto, branco e tinto, de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas que vem a este mercado, em barris e engarrafado.

— Vende-se por preço commodo um piano em bom estado: na rua dos Pires, junto a caixa d'agua.

— Vendem-se caixões com 4 libras de doce de goiaba muito fino a 1$200. semente de coentro nova a 320 a garrafa, carnes de toucinho de Santos a 180 a libra, sardinhas tanto a retalho como em porção, por preço commodo; na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se um relogio de ouro patente inglez, com um correntão ou sem elle, tambem se recebe em troca algum patente suisso ou horisontal, de prata ou ouro: no pateo do Paraizo n. 14

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, superior jacaranda, cola da Bahia muito boa, pixe da Suecia em barris, linhaça de Lisboa, mustarda, vidros com rolha de 1/2, 1 0/0 e 2 0/0, agua dos amantes para limpar as sardas ou pannos.

Sanguesugas.
Vendem-se ou alugam-se bichas por todo preço, e qualquer porção, e garante-se a boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 17.

— Vende-se o engenho Larangeiras, distante da cidade de Santo Antão legua e meia, muito bom d'agua e copeiro, com 3 açudes para moer mais de 4,000 pães, com boa casa de engenho e de purgar, de vivenda e de estribaria, com boa distilação de aguardente, a qual se vende toda na porta, bom cercado para mais de cem cabeças, com uma safra para se moer este anno de 2,500 a 3,000 pães, e de mandioca. O terreno não póde ser melhor porque he muito fertil, e da tudo quanto se planta; quem o quizer comprar dirija-se a rua larga do Rosario n. 36, terceiro andar, que achará com quem tratar; ou no mesmo engenho.

Fazendas baratas, no Passeio Publico, loja n. 11.
Lenços para meninas a 160 rs., bonetes pintados para menino a 100 rs., cassas chitas de cores e pretas a 1$800 e 2$000 a peça, chales de lãa a 800 rs., cambraias lisas finas, chitas finas verdadeiras, madapolões de todas as qualidades, tudo por preços commodos aos freguezes, a meia, e outras muitas fazendas, que se venderão por preços que agradarão aos compradores.

CHAPEOS FRANCEZES.
Vende-se na rua Direita n. 61, chapeos francezes muito superiores, chegados ultimamente de Paris, muito baratos, a 7$500, 8$000 e 8$500.

Ao barato.
Na sala de barbeiro da rua da Cruz n. 51, primeiro andar, vendem-se as mais modernas bichas de Hamburgo, tanto aos centos como a retalho, e alugam-se mais barato do que em outra parte.

Planta da cidade do Recife
Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.
Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação a capital da mesma, a mil reis.

PATENTE INGLEZ
Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 64, primeiro andar.

Aos Srs. academicos do quinto anno.
Existe um pequeno numero de exemplares do compendio do Dr. Francisco de Paula Baptista, os quaes se vendem a 5$ em brochura e 6$ encadernados: na loja da rua do Queimado n. 10.

— Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes: na rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, loja de livros de José Nogueira de Souza.

Potassa refinada em latas de seis libras.
O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel.

FAZENDAS BARATAS.
No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 27, de João José de Gouveia, vendem-se as seguintes fazendas, a saber:

Grosdenaple de seda preta o covado	2$000 e 2$500
Sarja preta lavrada o covado 2$, 2$400 e	2$800
Dita preta de lista o covado	2$400
Dita hespanhola, o covado	2$200
Dita de seda ingleza, o covado	2$000
Chales de chaly de cores com listas de seda	6$000
Ditos de ditos de cores bordados a	10$000
Ditos de dito bordados a matiz a	11$000
Ditos de casemira lisos a	4$500
Ditos de retroz bordados a	20$000
Damasco de lãa e seda com 6 palmos de largura, o covado a	3$800
Panno de linho superior qualidade e largo, a vara	800
Ganga amarella da India, muito fina, o covado	300
Brim de linho branco entrefino, a vara a	600
Panno atoalhado com 8 palmos de largura, a vara	1$500
Cortes de cambraias pretos com babados para luto	1$600
[illegible] bordados de cor a	2$800
Cortes de collete de fustão finos com barra a	800
Cortes de casemiras de algodão de bom gosto a	1$800
Pecinhas de bretanha de linho de 6 jardas a	3$000
Pecinhas de cambraia branca bordadas a	2$800
Lenços brancos de cambraia de linho, a duzia	3$400
Chapéos de castor branco, fino, cabeça grande a	10$000
Ditos pretos finos, francez para menino a	5$000
Camisas de meia finas a	500
Completo sortimento de obras de lãa para meninos, e par	1$000
Gravatas de diversas qualidades	600, 800 e 1$
Luvas brancas de algodão para homem o par	260
Pannos de bonitas cores para mesa	3$000
Rêdes grandes de Tocun a	2$000
Ricos bonetes para cabeça tanto de panno como de ganga a	2$000 e 3$000

Milho bom e barato.
Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, vendem-se saccas grandes com milho novo, por preço commodo.

Sellins.
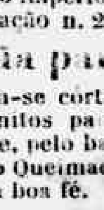
Os mais bemacabados sellins de patente inglez que existem no mercado; a venda no armazem de Rostron Rooker & C., esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— Vende-se painço muito proprio para canario do imperio a 100 rs. a libra: defronte da Relação n. 28.

Lãa para vestidos.
Vendem-se cortes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada côrte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.
Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

CASTANHAS ASSADAS
Na rua estreita do Rosario n. 11, vende-se a toda a hora do dia castanhas assadas e cruas.

— Azeite refinado muito superior, proprio para candieiros de todas as qualidades: vende-se por preço commodo, na rua do Trapiche n. 16.

— Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.
Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se coguacem caixinhas de duzia.

Vinho do Porto de 1857
No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

Deposito de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.
Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

— Vendem-se terrenos para edificação na estrada do Manguinhio, do do Recife, lado esquerdo, junto as casas do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 250 palmos de fundo e de frente os que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

— Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin—, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.
O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rua da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente
inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A 3$500
Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FARINHA De Trieste.
Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. na praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pfeil», em porções grandes e pequenas, conforme a vontade do comprador.

TAIXAS PARA ENGENHO.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Pianos.
Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios
de ouro, de patente inglez; vendem-se no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia
para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

He muito barato.
Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 10$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$, ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BANDEJAS FINAS E BARATAS.
Vendem-se bandejas finas e de varios tamanhos pelo barato preço de 1$500, 2$500, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

LEQUES FINOS.
Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Potassa e cal virgem.
No antigo e ja bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Para quem estiver de luto.
Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos alfinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se póde encontrar e por preço que não deixará de agradar aos seus compradores

CERA DE CARNAUBA.
Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Escovas de todas as qualidades
Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

FITAS DE VELUDO.
Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja da boa fé
vende-se tão barato que admira:

Ricos pannos para mesa pelo diminuto preço de	3$000
Brim branco trançado de puro linho, vara	1$440
Dito pardo liso de puro linho, vara	640
Brim de quadrinhos, de padrões muito bonitos, covado	200
Ganga amarella franceza, muito fina, covado	320
Filó de linho liso muito fino, vara	800
Dito dito com flores, dito, vara	1$280
Cambraias francezas de lindos padrões, covado	320
Chitas francezas muito finas. de padrões novos, covado	320
Camisas de riscado muito bem feitas e muito bonitas	1$500
Palitós pretos muito bem feitos	4$000
Camisas de meia muito finas	1$000
Ricos lenços de filet com palma bordada a matiz	5$000
Ditos ditos de cambraia muito fina com bico de linho	1$200
Luvas de seda de lindas cores, com ricas bolotas, o par	1$280
Ditas de dita de lindas cores, bordadas e enfeitadas	2$000
Ditas pretas de torçal	1$000
Chales lisos de merinó, de lindas cores	4$500
Gravatinhas de cassa, de padrões muito bonitos	240
Lenços brancos de cambraia	240
Ditos ditos de dita com barra de côr	240
Ditos de linho proprios para rapé	400

e assim outras muitas fazendas que vendem-se por menos que em qualquer outra parte: na rua do Queimado, nos quatro cantos n. 22, na loja da boa fé.

Moendas superiores.
Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Varandas e grades.
Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias, de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma, na rua do Brum.

Tachas de ferro.
Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Cartas para jogar.
Vendem-se baralhos de cartas francezas muito finas e de bom papel a 500 rs. o baralho, ditas portuguezas muito finas a 320 rs.: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos.
— No dia 27 de fevereiro proximo passado fugio o escravo pardo, de nome Jeronymo, com idade de 38 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa, secco do corpo, bem parecido, barbado e conserva suissas, tem officio de carapina e tambem de marcineiro, o qual foi escravo do Sr. Manoel Cyrillo Wanderley, rendeiro do engenho Rubim, na freguezia de Serinhaem: quem o apprehender, leve-o no Recife a rua das Flores a entregar ao Sr. Joaquim Francisco Torres Galindo, ou no engenho Morenos a seu proprietario Antonio de Souza Leão, que recompensara com cem mil reis.

— No dia 16 de fevereiro, fugio do engenho Lavagem, da comarca do Pao d'Alho, um cabrinha de cor acabocolada, de nome Felix, idade 16 annos, que não parece ter esta idade, pelo tamanho que he pequeno, cabellos caxiados, fornino do corpo, quando falla he com a bocca cheia de lingua e meio gago, e quando alguem falla com elle, tem por costume abaixar a cabeça, tem os dentes largos, bocca grande, olhos e nariz pequenos maçães altas, pés e mãos chaboqueiras, as unhas irregulares, as mãos callejandas, de enxada, os pes com cravos-seccos ou calor de figado, com as costas cicatrisadas de chicote, barriga grande, umbigo um pouco crescido, bem feito de pernas, levou camisa e serolo de algodão azul, a camisa e cirola branca: foi encontrado por uns matutos, que vinham de cima no lugar da Picada, comarca do Limoeiro, que ia conduzido por um homem branco, barbado, em um cavallo de sella, julga-se ter sido furtado, ou levado a titulo de forro; recommenda-se aos senhores delegados do centro desta provincia, e capitães de campo, que onde for encontrado o dito cabrinha, mande-o agarrar e conduzi-lo ao dito engenho Lavagem, e quem o trouxer sera generosamente recompensado, ou então nesta praça, na rua da Guia, em casa de Mauricio Francisco de Lima.

— Continua a estar fugido o preto José criolo de talhos nas costas e tornozelos botados para fóra, por causa de bobas, com panos no rosto dos dous lados, suppõe-se ter seguido o lugar de Jugazeira aonde elle tem mãi: quem o pegar leve-o a rua da Guia n. 99, que sera recompensado.

— Fugio hoje o preto João crioulo, de estatura alta e cara bexigosa, este escravo foi do Sr. Manoel Milheiros, e depois do Sr. Gonçalo José Affonso, he bem conhecido pelas suas continuadas fugidas, e ser trabalhador de refinação: quem o pegar leve-o a rua da Concordia n. 8. refinação.

— No dia 6 do corrente, 2 escravos, Isidorio, criolo, que representa ter 30 annos, estatura alta, corpo regular, pernas grossas, pés grandes, pouca ou nenhuma barba, José, porem o verdadeiro nome he Matheus, estatura alta, representa ter 50 annos tem os pes cheios de cravos, que precisa andar de apiacatas, quebrado de uma varilha, ambos sahiram com a roupa do serviço que senão sabe de que usam, todos dous sahiram armados a clavinote. roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, que os prendam ou façam prender, leva-los a sua senhora, viuva de Sebastião Antonio P. Barreto no engenho Rodizio, freguezia de S. Lourenço, ou nesta praça, rua da Cadeia n. 28, que serão generosamente recompensados.

— Continu'a a estar fugido o escravo Antonio, Cassange, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cangueiro no andar, côr preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, foi escravo do finado Caetano Gonçalves da Cunha, e fugio no mez de julho do anno proximo passado, suppõe-se achar agasalhado por alguem, para as partes do sul desta provincia: a pessoa que o apprehender, sera gratificada com 100$000, que os recebera na occasião da entrega do dito escravo, no engenho Curçahi da comarca de Pão d'Alho, ou no Recife, na rua da Guia n. 64, segundo andar; e tambem se gratificará a quem der noticia do mesmo escravo com 50$000.

— Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paletó, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

— Esta fugido o moleque Antonio, bem conhecido por ter estado alugado em algumas casas, e agora quando fugio estava no serviço do Sr. Soares, que tem casa de sorvete na rua estreita do Rosario, e tambem no Poço da Panella, o qual escravo representa ter 18 annos, e falla bem que parece crioulo, costuma inculcar-se por forro, e tem sido visto conduzindo carrinhos, tanto com carregamento de bacalhao como de assucar, e portanto pede-se a quem o pegar, leve-o a travessa da Trempe n. 9.

PERN.: TY.P DE M. F. DE FARIA 1857

MUTILADO
ILEGÍVEL